



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
10 DE JANEIRO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.546

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
GABINETE DO PREFEITO -GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	37

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.099 de 09 de janeiro de 2020**

Altera o Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela de vagas constante no Anexo II do Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito, em exercício

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO**TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - R\$
ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	4H	172	494,94
ENSINO SUPERIOR	4H	613	618,68
ENSINO SUPERIOR	6H	52	928,02
ENSINO SUPERIOR -REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6H	400	928,02
ENSINO SUPERIOR -APOIO AO EMPREENDEDOR	6H	90	928,02
ENSINO SUPERIOR -UNITP	6H	55	1.050,00
ENSINO SUPERIOR -REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4H	650	788,00

DECRETO Nº 32.100 de 09 de janeiro de 2020

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas e procedimentos a serem praticados uniformemente na execução da despesa da Cidade do Salvador, permitindo a implantação do Plano de Governo,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I
Da Despesa

Art. 1º A execução da despesa orçamentária do Município do Salvador obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas dos Secretários Municipais da Fazenda, Gestão e da Casa Civil.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo Órgão Orçamentário, que têm dotações consignadas de forma individualizada no Orçamento Anual da Cidade de Salvador;
II - Contingenciamento Orçamentário: bloqueio de dotação orçamentária, para compressão de despesas, em caso de frustração prevista de receita;

III - Pré-Empenho: corresponde ao bloqueio da dotação orçamentária disponível com vistas a garantir a anterioridade do empenho e os recursos orçamentários para a despesa que se pretende executar;

IV - Programação Financeira: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível por fonte para efetuar Nota de Empenho e a respectiva Programação de Liquidação da Despesa, conforme o artigo 7º deste Decreto;

V - Repasse Financeiro: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível para programar o pagamento das despesas.

Art. 3º As unidades orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública devem programar, previamente, através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF SSA, pré-empenho para abertura dos procedimentos licitatórios, qualquer que seja a sua modalidade e para os casos de contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a formalização de convênios e para outras situações que gerem despesa, inclusive a implantação de vantagens em folha de pagamento e outras despesas caracterizadas como de pessoal.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal terão seu orçamento contingenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sempre que houver possibilidade de frustração da receita prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA vigente.

§ 1º Os pedidos de descontingenciamento de recursos orçamentários serão encaminhados à Diretoria do Tesouro Municipal - DTM da Secretaria Municipal de Fazenda, que analisará o pedido e o submeterá à deliberação do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º Preliminarmente ao pedido de descontingenciamento, deverá ser avaliada a dotação a ser descontingenciada, em especial, saldos de reservas e saldos de empenhos que eventualmente não serão utilizados, bem como de outras dotações para serem oferecidas em contrapartida para o descontingenciamento pleiteado e, na impossibilidade, ser devidamente justificado.

§ 3º Para o descontingenciamento de fontes não oriundas do tesouro, o pedido deverá ser instruído com comprovantes que demonstrem a disponibilidade financeira.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem informar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF SSA o valor a ser executado com os contratos e convênios vigentes em cada exercício financeiro após a publicação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, condição para a realização do pré-empenho.

Art. 6º Em até 30 dias da publicação do orçamento de cada exercício a Secretaria Municipal da Fazenda editará ato com a programação financeira do exercício, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A execução da despesa orçamentária dos Órgãos e Entidades do Município, inclusive das Empresas Estatais Dependentes, obedecerá aos valores da Programação Financeira, liberada a cada quadrimestre ou a critério da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o fluxo de arrecadação de cada período.

§ 1º Os saldos de programação financeira não utilizados pelas unidades orçamentárias poderão ser reprogramados pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, para o período imediatamente posterior.

§ 2º Para a liberação de Programação Financeira deverão ser avaliados os valores empenhados no período em relação aos respectivos valores liberados, bem como a evolução da liquidação.

§ 3º As necessidades que extrapolarem os limites estabelecidos, bem como eventuais necessidades de antecipação de Programação Financeira, serão avaliadas, pela Diretoria do Tesouro Municipal - DTM, da SEFAZ, que analisará o pedido e submeterá à deliberação do Secretário Municipal da Fazenda.

§ 4º A solicitação de que trata o § 3º deverá conter justificativa fundamentada e pormenorizada, acompanhada, no caso das Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, de prévia análise da Secretaria à qual estejam vinculadas.

Art. 8º O Repasse Financeiro para as despesas orçamentárias e extra orçamentárias dos Órgãos e Entidades do Município será realizado pela Diretoria do Tesouro Municipal - DTM, por intermédio da Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo estabelecido mensalmente, respeitado o fluxo de caixa por fonte de recurso.

Art. 9º É vedado contrair novas obrigações de despesas, cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Parágrafo único. Eventual procedimento que der causa ao descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, implicará em responsabilização do respectivo Ordenador de Despesa.

Art. 10. Para dar efetividade ao disposto no artigo 9º, deste Decreto, os Titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias deverão providenciar, prioritariamente, os procedimentos indicados no artigo 5º, para que seja dimensionado se os recursos orçamentários são suficientes, viabilizando a emissão de Notas de Empenho, para cada período de competência, de todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e com execução

prevista para o exercício.

Parágrafo único. Somente após as providências previstas no "caput" deste artigo e a identificação de saldo orçamentário disponível, poder-se-á contrair novas obrigações, atendidos os demais requisitos legais.

Art. 11. Os Titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos artigos 9º e 10 deste Decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 12. A autorização para a realização das despesas obedecerá ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e será efetuada por meio de despacho da autoridade competente, do qual deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados, sem prejuízo da observância da legislação que rege a matéria:

- I - nome, CNPJ ou CPF do credor;
- II - objeto resumido da despesa;
- III - valor total do objeto;
- IV - código da dotação a ser onerada;
- V - prazo de realização da despesa;
- VI - dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 1º A autoridade competente é representada pelo ordenador de despesa, assim entendido o agente da administração investido legalmente na competência para assumir obrigações em nome da entidade governamental, a quem cabe a responsabilidade de execução das despesas do órgão/unidade sob sua gestão.

§ 2º Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º A concessão de adiantamento deverá obedecer às exigências previstas na Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, no Decreto nº 21.903 de 11 de julho de 2011, e na Instrução Normativa nº 3 de 13 de julho de 2011.

§ 4º As situações de dispensa elencadas nos incisos IV, VII, XII, XIII e XX do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e as de inexigibilidade de licitação devem ser submetidas à apreciação da Representação da Procuradoria Geral do Município nas Secretarias e, no caso das entidades da Administração Pública Indireta, à assessoria jurídica correspondente, com posterior encaminhamento, em ambos os casos, ao Procurador Geral do Município, com a antecedência capaz de permitir a realização do procedimento licitatório caso se entenda não se encontrar configurada a situação de dispensa ou de inexigibilidade.

§ 5º As situações de dispensa de licitação previstas no art. 24, não referidas no § 4º deste artigo e aquelas previstas no art. 17, ambos da Lei nº 8.666/93, devem ser submetidas à apreciação da Representação da Procuradoria Geral do Município nas Secretarias, no caso da Administração Pública Direta, e à Assessoria Jurídica, no caso da Administração Pública Indireta.

Art. 13. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido na Lei Orçamentária, a Unidade Orçamentária poderá delegar competência a outras Unidades por meio de Descentralização Orçamentária, com o estabelecimento de direitos e obrigações entre as partes.

§ 1º As notas de empenho onerarão as Programações Financeiras da Unidade Cedente, cabendo a esta o controle e acompanhamento das disponibilidades mensais de cotas até as efetivas liquidações.

§ 2º A Unidade Executora deverá informar à Unidade Cedente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o cronograma de execução da despesa.

§ 3º A realização de obras ou serviços decorrentes da execução de programação conjunta dependerá de Descentralização Orçamentária pela Unidade Cedente e da manifestação quanto à sua inclusão no Plano Plurianual, nas metas governamentais, em consonância com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido conjuntamente pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal responsáveis pela execução da aludida programação através de termo convênio ou instrumento similar.

§ 4º Compete à Unidade Cedente os procedimentos de incorporação de bens patrimoniais móveis.

Art. 14. As Unidades Orçamentárias deverão observar os procedimentos que antecedem o processamento da liquidação da despesa, quanto ao controle e acompanhamento dos contratos, convênios e parcerias, de acordo com os controles previstos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF SSA.

§ 1º Se o contrato não contiver definição do dia do vencimento da obrigação ou apenas estipular "pagamentos mensais", a Unidade adotará, como data de vencimento da obrigação, o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for atestado o fornecimento ou a prestação dos serviços, ou da data de aprovação da medição, ou da entrega da fatura ou da data final do adimplemento da obrigação, conforme determine cada instrumento.

§ 2º As Unidades Orçamentárias deverão atestar, aprovando ou rejeitando, total ou parcialmente, nos termos dos artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei 8.666/93, o recebimento de bens e/ou a prestação dos serviços, inclusive medições de obras, até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal, fatura ou de documento equivalente.

§ 3º As notas fiscais e documentos equivalentes deverão ter seus dados cadastrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal para certificação da despesa, assim que emitidos pelo fornecedor, momento em que se fará a contabilização da obrigação para com o fornecedor.

§ 4º Deverão constar do processo de pagamento, em ordem cronológica, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - notas de empenho;
- II - termo de contrato assinado pelas partes e publicação do extrato;
- III - nota fiscal ou nota fiscal-fatura ou documento equivalente;
- IV - folhas de medição ou planilhas de cálculo discriminativo, demonstrando a composição do valor cobrado (principal e reajuste), detalhadamente, subdividindo-o em material e mão de obra, inclusive para encargos relativos aos serviços da dívida pública e acordos judiciais, assinados pelo Titular da Unidade Orçamentária e demais responsáveis pelo acompanhamento da despesa;
- VI - demais elementos e documentos exigidos pela legislação pertinente à despesa realizada.

§ 5º Excepcionalmente, a Unidade Orçamentária poderá aceitar os serviços com base no Recibo Provisório de Serviços - RPS, ficando o processamento da liquidação vinculado à conversão deste em Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou instrumento que venha a substituí-la, de acordo com a legislação que rege a matéria.

Art. 15. É vedada a utilização de um único processo de liquidação e pagamento para credores

distintos, ainda que se trate do mesmo objeto, bem como a reutilização de um processo de empenho de despesa em novos procedimentos licitatórios.

Art. 16. As diferenças a serem pagas a favor de fornecedores, por intermédio de notas fiscais ou recolhimentos de valores pagos a menor pela Municipalidade, deverão ser demonstradas individualmente e regularizadas sempre se reportando ao processo de origem da despesa.

Art. 17. Cada Unidade Orçamentária emitirá ordem bancária para pagamento das liquidações processadas pelas Unidades Orçamentárias a ele vinculadas, respeitados os limites relativos à programação financeira referida no artigo 7º deste decreto, exceto para despesas com folha de pagamento com fonte tesouro, cujo pagamento é centralizado na Coordenadoria de Administração Financeira - CAF da SEFAZ.

Art. 18. A Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuará a remessa das ordens bancárias às instituições financeiras na data de geração da ordem bancária pelas unidades liquidantes, respeitados os limites de horários dos agendamentos bancários estabelecidos no SIGEF SSA.

§ 1º As regras previstas neste artigo estendem-se a todas as fontes de recursos estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, para todas as Unidades Orçamentárias da PMS.

§ 2º As obrigações tributárias, contributivas e trabalhistas, as contas de consumo, as despesas com aluguéis, penhora e seguros obrigatórios, bem assim quaisquer outras obrigações com data de vencimento estabelecido, deve ter ordem bancária gerada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de pagamento obrigatória.

§ 3º As ordens bancárias geradas depois dos horários de agendamento de pagamentos programados no SIGEF SSA serão enviadas no primeiro dia útil seguinte.

Seção II

Dos créditos adicionais

Art. 19. As solicitações de Créditos Adicionais serão encaminhadas por meio de processo administrativo, pelo Titular da Secretaria Interessada, à Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil, que analisará o pedido e o submeterá aos Secretários Municipais de Gestão e da Fazenda, que terão, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis para a respectiva decisão.

§ 1º As sobras de recursos financeiros provenientes de exercícios anteriores ao de execução só podem ser utilizadas mediante abertura de crédito adicional por superávit financeiro.

Art. 20. A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no mínimo, com:

- I - a demonstração da imprescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;
- II - a indicação das razões do acréscimo da despesa pretendida, com menção às novas metas a serem atingidas e as consequências do não atendimento;
- III - nos acréscimos de dotação que tenham como fonte o excesso de arrecadação ou o superávit financeiro, parecer de contador responsável pela unidade orçamentária, atestando a existência dos recursos financeiros.

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos, bem como os relativos a vales-alimentação, auxílios-transporte e auxílios-alimentação, para a cobertura de Créditos Adicionais de natureza diversa, exceto no último quadrimestre do exercício e desde que verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizarão.

§ 3º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 21. As Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos Municipais, quando da solicitação da abertura de créditos adicionais suplementares pelo excedente de receita ou superávit financeiro, ficam obrigados a instruir o pedido com demonstrativo que comprove o respectivo excesso de arrecadação ou balanço patrimonial, respectivamente, acompanhados de parecer emitido pelo Contador responsável pela entidade.

Art. 22. Ficam vedadas as modificações orçamentárias que envolvam alterações de fontes de recursos que repercutam em acréscimos nas fontes do tesouro municipal.

Art. 23. As Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, para procederem à atualização de suas dotações orçamentárias, deverão encaminhar o pedido à Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil, por meio de processo administrativo, nos termos dos artigos 20 e 21 deste decreto, com a análise e concordância da Secretaria a qual estejam vinculadas.

Art. 24. As adequações entre dotações orçamentárias da Administração Direta e Indireta deverão ser instruídas na forma prevista no artigo 19 deste Decreto, tanto para a Autarquia ou Fundação ou Empresas Estatais Dependentes quanto para a respectiva Secretaria à qual esteja vinculada, no caso de impossibilidade de oferecer recursos orçamentários para serem anulados e ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Art. 25. As decisões da Mesa da Câmara Municipal de Salvador quanto às adequações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, após publicação no Diário Oficial de Município, serão efetivadas, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF SSA, pela Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil.

Art. 26. As solicitações de abertura do elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão instruídas com as justificativas pertinentes e acompanhadas do reconhecimento do gestor.

Parágrafo único. Para a suplementação prevista no "caput" deste artigo, é necessária a indicação da fonte, sendo que, para esses recursos oferecidos para cobertura, deverá estar fundamentadamente demonstrada a sua prescindibilidade para o exercício.

Seção III

Da administração de pessoal

Art. 27. Os projetos de lei de alteração da legislação referente a pessoal, bem como de criação de novos cargos e empregos públicos, as propostas de abertura de concursos de ingresso ou de

acesso, os expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal e outros que impliquem acréscimo de despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, somente serão submetidos à Chefia do Executivo, depois de obedecidos os seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

I - solicitação inicial do órgão interessado à Secretaria Municipal de Gestão, contendo estimativas dos impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, bem como declaração do Titular do Órgão que o aumento da despesa decorrente da solicitação formulada tem adequação orçamentária à dotação prevista para o órgão na LOA vigente, e que atende aos demais requisitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, especialmente os seus artigos 16, 17 e 21, I, devidamente acompanhada do demonstrativo de que trata o §1º deste artigo;

II - análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto aos aspectos da legalidade da despesa;

III - conferência do impacto orçamentário elaborado pelo órgão interessado, avaliação e parecer conclusivo quanto ao mérito da solicitação pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, exceto se houver alterações na proposta original que impliquem modificação no impacto previsto, caso em que o processo será devolvido ao Órgão interessado para que se pronuncie novamente quanto à adequação orçamentária e financeira;

IV - conferência do demonstrativo da adequação orçamentária elaborado pelo órgão interessado pela Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil;

V - ratificação do parecer conclusivo da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto ao mérito da solicitação pelo Secretário Municipal de Gestão;

VI - avaliação e parecer do demonstrativo das estimativas dos impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, pela Controladoria Geral do Município, com vistas ao controle da despesa futura de pessoal, conforme o estabelecido nos artigos de 18 a 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VII - cumpridos os incisos I a VI do "caput" deste artigo, remessa à Secretaria Municipal da Fazenda para avaliação quanto aos aspectos financeiros e posterior retorno para unidade de origem.

§ 1º Para fins de comprovação da adequação orçamentária com a LOA, o órgão interessado deverá demonstrar que a dotação orçamentária a ser onerada comporta o acréscimo de despesa proposto para o exercício, devendo o respectivo cálculo ter por base o valor atualizado e projetado até o final do exercício das despesas realizadas e a realizar, observando-se que:

I - o valor das despesas realizadas deverá ser obtido pela evolução da respectiva despesa mensal de pessoal, acrescida das vantagens pecuniárias ou benefícios de natureza não remuneratória concedidos aos servidores, tais como o auxílio-refeição, auxílio-transporte, dentre outros;

II - as despesas a realizar serão definidas em portaria do Secretário Municipal de Gestão;

III - na projeção da despesa, será considerado o mês a partir do qual a despesa entrará em vigor.

§ 2º As estimativas de impacto orçamentário de que trata o inciso I do "caput" deste artigo deverão conter os acréscimos de despesas para o exercício em que entrarem em vigor e para os 2 (dois) anos subsequentes, bem como as demais informações necessárias à demonstração da exatidão dos cálculos apresentados em formulário próprio.

§ 3º As Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes deverão, preliminarmente, submeter as suas solicitações às respectivas Secretarias a que estejam vinculadas.

Art. 28. Caberá a Secretaria de Gestão informar à Controladoria Geral do Município o gasto efetivo de pessoal e os valores finais implantados, ou o cronograma de implantação, bem como os processos que não foram autorizados pelo Poder Executivo.

Art. 29. Compete à Secretaria Municipal de Gestão, órgão gestor do Sistema de Folha de Pagamento e responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o gerenciamento e a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGP.

§ 1º A competência prevista no "caput" deste artigo será exercida sem prejuízo da competência de controle, acompanhamento e análise da execução orçamentária atribuída às Secretarias Municipais e órgãos equiparados.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, encaminhará, mensalmente, a cada Órgão Orçamentário, relatório referente à Folha de Pagamento dos respectivos funcionários para a efetiva liquidação, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º As unidades orçamentárias deverão atestar expressamente, em até 3 (três) dias úteis, o recebimento do relatório a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º Para o acompanhamento efetivo da despesa de pessoal no exercício corrente, a unidade orçamentária deverá verificar, continuamente, o saldo das respectivas dotações orçamentárias, solicitando, quando necessário, suplementações orçamentárias, observando as disposições da Seção II - Dos Créditos Adicionais do Capítulo I, deste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As Notas de Empenho processadas no mês de janeiro, excepcionalmente, produzirão efeitos retroativos à data de início de realização da despesa, desde que a referida data esteja inserida no período de indisponibilidade do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal e o despacho autorizatório do Titular da Unidade Orçamentária tenha sido exarado antes do início de vigência da despesa.

Art. 31. Até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao encerramento de cada bimestre, a Câmara Municipal, por meio de seu órgão competente, deverá encaminhar a Coordenadoria de Contabilidade-CCT/DTM/SEFAZ, da Secretaria Municipal da Fazenda, os demonstrativos exigidos pelos incisos I e II do artigo 52 e pelo artigo 53, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional que regulam a matéria.

Art. 32. Em caráter excepcional, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Decreto, e o Titular do Órgão ou Entidade, através de Portaria, delegar competência a servidores municipais para cumprimento das disposições deste Decreto, explicitando as razões que determinaram a delegação.

Art. 33. Além das disposições deste Decreto, as Autarquias, Fundações e Empresas Públicas que compõem a Administração Indireta e os responsáveis pelos Fundos Especiais deverão providenciar, rigorosamente, o cumprimento das normas previstas, considerando-se que a avaliação das respectivas informações servirá de base para a disponibilização de recursos durante o exercício.

Art. 34. A execução orçamentária, financeira e contábil das Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes que integram o orçamento fiscal será realizada, obrigatoriamente, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

Art. 35. Os órgãos e entidades públicas municipais, inclusive suas empresas públicas, devem efetuar os ajustes contábeis e financeiros de acordo com os princípios contábeis, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente aos dos fatos geradores, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

Art. 36. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta municipal devem remeter ao Tribunal de Contas dos Municípios, pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, os dados e as informações da gestão pública municipal, na forma especificada na Resolução nº 1.282/2009, até o dia 8 (oito) do mês subsequente aos dos fatos geradores.

Art. 37. A formalização de convênio de receita dependerá da anuência da SEFAZ sobre a existência de disponibilidade financeira para custear a contrapartida.

Art. 38. A formalização de convênio de despesa dependerá da análise da Procuradoria Geral do Município e, no caso das entidades da Administração Pública Indireta, da assessoria jurídica, bem como da Controladoria Geral do Município para a verificação da observância dos requisitos previstos na Instrução Normativa nº 01/2008/CGM, das normas do Tribunal de Contas dos Municípios e das normas do Governo Federal.

Art. 39. A aplicabilidade das disposições contidas neste decreto, bem como as questões relacionadas ao Orçamento e à matéria relativa à execução financeira do Orçamento são de responsabilidade dos Secretários Municipais Fazenda e da Casa Civil.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 41. Fica revogado o Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito, em exercício

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 32.101 de 09 de janeiro de 2020

Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 203 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador,

DECRETA:

Art. 1º O Código 03.11.10 da Tabela nº 03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público - do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito em exercício

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 32.101 /2020

TABELA Nº 03				
PREÇO PELO USO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEDIDA	VALOR (R\$)
03.11.10	para instalação de palcos, arquibancadas e similares	Dia	m ²	41,58

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 06/ 2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA PIMENTEL**, matrícula 3009378, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo - Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano, da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07/ 2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **RAIMUNDA MARIA PIMENTEL**, matrícula 3009378, da função de confiança de Supervisor, da Controladoria Geral do Município - CGM - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO GOMES
REQUERENTE	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO GOMES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	446201-7
CPF DO CONTRIBUINTE	309.457.205-72
PROCESSO Nº.	10726/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 345.775,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO GOMES
REQUERENTE	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO GOMES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	446201-7
CPF DO CONTRIBUINTE	218.696.697-20
PROCESSO Nº.	11870/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 2.258.285,61, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AMAYO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.769.369/0001-99
REQUERENTE	JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS
CPF DO REQUERENTE	080.227.555-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	453620-7
PROCESSO Nº.	3438/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 2.961.425,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MONICA FREIRE DE OLIVEIRA HAINSWORTH
REQUERENTE	MONICA FREIRE DE OLIVEIRA HAINSWORTH
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	283109-0
CPF DA CONTRIBUINTE	366.694.905-34
PROCESSO Nº.	4889/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 720.115,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI
REQUERENTE	ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478731-5
CPF DO CONTRIBUINTE	080.270.485-91
PROCESSO Nº.	3594/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 225.091,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
REQUERENTE	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	435530-0
CPF DO CONTRIBUINTE	296.980.575-87
PROCESSO Nº.	3770/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 1.351.182,56, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NORMA SANTOS ALVES
REQUERENTE	NORMA SANTOS ALVES
CPF DA CONTRIBUINTE	599.439.205-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	866302-5
PROCESSO Nº.	6076/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 102.955,56, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JAILTON DOS PASSOS PAULA
REQUERENTE	JAILTON DOS PASSOS PAULA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	865339-9
CPF DO CONTRIBUINTE	454.197.015-53
PROCESSO Nº.	5095/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 181.244,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA
REQUERENTE	ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	453153-1
CPF DO CONTRIBUINTE	212.049.265-49
PROCESSO Nº.	6978/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 200.475,57, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CELIA MARIA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE	CELIA MARIA SILVA DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	403736-7
CPF DA CONTRIBUINTE	132.605.885-15
PROCESSO Nº.	7110/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 366.573,23, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANA MARIA DE FREITAS DANTAS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.212-3
CPF DO CONTRIBUINTE	264.187.205-63
PROCESSO Nº.	7.111/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DER\$ 2.189.032,82, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUÍDE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE, CARACTERIZANDO COMO IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS, INVIABILIZANDO, DESSE MODO, A APRECIÇÃO O MÉRITO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALESSANDRO ERCOLANI
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	925.867-1



CPF DO CONTRIBUINTE	775.934995-53
PROCESSO N.º	12.068/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 480.093,02, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECORRENTE. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUCIO LAMONICA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	BARBARA JOANNA M. WISNHESKI (OAB/BA 35493)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	448.010-4
CPF DO CONTRIBUINTE	892.373.157-91
PROCESSO N.º	7.742/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 331.209,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANDREA CUNHA RANGEL RAMOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	616.654-7
CPF DA CONTRIBUINTE	860.953.745-53
PROCESSO N.º	8.020/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL IGUAL A R\$ 618.613,00, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, EM ESPECIAL, NO QUE SE REPORTA AO VALOR VENAL DESTACADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO POR ESTE SETOR. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMANUEL DE JESUS CALDAS RODRIGUES
REQUERENTE	EMANUEL DE JESUS CALDAS RODRIGUES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	882323-5
CPF DO CONTRIBUINTE	577.215.215-72
PROCESSO N.º	7816/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 179.426,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CASSIA DEIRO DE PINHO
REQUERENTE	CASSIA DEIRO DE PINHO
CPF DA CONTRIBUINTE	629.549.625-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	877283-5
PROCESSO N.º	9519/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 117.285,33, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS CPF: 507.974.505-30
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729872-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO N.º	7825/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 57.450,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS CPF: 507.974.505-30
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729844-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29

PROCESSO Nº.	7922/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 52.378,29, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	729.843-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7.888/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 57.450,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	729.848-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7.952/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 49.003,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REQUERENTE	GILSON NASCIMENTO PASSOS CPF: 086.045.095-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	608.053-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO Nº.	7947/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 59.075,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS CPF: 507.974.505-30
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	729849-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7957/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 52.378,29, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	BEIRA MAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
RESPONSÁVEL	NAZARIO MENDES FILHO CPF: 618.301.945-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	516425-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.130.2480001-44
PROCESSO Nº.	8197/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 75.372,01, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ADCONTT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
RESPONSÁVEL	FLAVIO SANTOS SILVA - ME CPF: 088.713.395-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	453098-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	08.292.166/0001-30
PROCESSO Nº.	7818/2018



NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 229.144,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EXPEDITO JOSE GOMES DA COSTA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	928.524-5
CPF DO CONTRIBUINTE	241.390.685-15
PROCESSO Nº.	9.652/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 156.280,25, EM CONSONÂNCIA, EM PARTE, COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O IMÓVEL FOI LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NÃO HAVENDO INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, ADEMAIS O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE JOSE DOMINGUEZ CASTRO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.297-0
CPF DO CONTRIBUINTE	000.776.825-72
PROCESSO Nº.	8.143/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 29.502,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL (A FOTO APRESENTADA PELO IMPUGNANTE NÃO CORRESPONDE AO LOGRADOURO DO IMÓVEL, HAVENDO DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO ENTRE A FOTO E O LOGRADOURO) - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399392-2
CNP DA CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	9666/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 1.316.217,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIA ASSUNCAO CARNEIRO PEREIRA ALVES
CPF DA CONTRIBUINTE	648.744.275-53
REQUERENTE	HELAINÉ CARNEIRO ALVES
CPF DA REQUERENTE	834.021.795-04
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	421817-5
PROCESSO Nº.	12812/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 180.398,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 17038/2015
INSCRIÇÃO N 254.958-1 - IPTU
RECORRENTE: SETEL CONSTRUTORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - OAB/BA 11.552
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. DOCUMENTOS NÃO APRECIADOS PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ALTERAÇÃO CADASTRAL EFETUADA. PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO COMPROVADO NOS AUTOS. 1 - Rejeitada a nulidade da decisão de primeira instância face à extinção do crédito tributário. 2 - Comprovada a extinção do crédito tributário pelo pagamento. Inteligência do Art. 12, I da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA MODIFICAR A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO PARA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, CONFORME**

BAUI ELETRÔNICO (FL. 284), ABATENDO-SE OS VALORES PAGOS. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
PROCESSOS Nº	18478/2017
NFL Nº	152.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO CITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
PROCESSOS Nº	18523/2017
AI Nº	880071.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO CITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**PEDIDO DE REFORMA**

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	SAGA REBOCADORES & SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
PROCESSO Nº	44024/2014
NFL Nº	338.2014 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

COMUNICADO	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO FOMULADA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIN/SEFAZ. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTRMS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art.

311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14646-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.597-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9198-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.597-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5124-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.597-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4155-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.597-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14652-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9039-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5091-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4150-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.579-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14083-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8951-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5087-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4210-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.503-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14651-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8890-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5077-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4204-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.492-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/01/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14666-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9028-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4144-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.548-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14684-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.484-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8871-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.484-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13082-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.843-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5760-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.843-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3795-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.843-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/01/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14664-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.559-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9037-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.559-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5358-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.559-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4148-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.559-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14668-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.583-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14634-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.575-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14577-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.591-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14552-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.632-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14127-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.668-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14099-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.662-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9965-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.290-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9969-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.291-8
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7785-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.475-9
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10296-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.113-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7274-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.113-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12745-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.444-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9479-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.444-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/01/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20200-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.111-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12798-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.120-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10303-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.120-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12813-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.233-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/01/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10299-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.116-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7367-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.116-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 64270-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3540 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES E OUTRO
RECORRENTE: ALOIZIO GONZAGA DE SOUZA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 06/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA**, matrícula nº 3130703, Assessor do Secretário II, Grau 55, no período de 09/01/2020 a 28/01/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Subsecretaria, da Semge, durante o impedimento legal do titular SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 3137116, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
15688/2013	SMS	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	20
10620/2018	SMS	LETICIA DE FREITAS SANTOS DA ROCHA SOUZA	20
14435/2019	SMS	JOSSUEIDE CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	20
19095/2019	SMS	MICHAEL ANTUNES PAES	20
21252/2019	SMS	JOÃO IGOR DE LIMA PIMENTEL	20
21423/2019	SMS	ITANA SANTOS FERNANDES	20

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
24930/2019	SMS	QUEZIA MENDONÇA DA SILVA	20
25374/2019	SMS	MARIANA COSTA DE SANTANA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3729/2019	SMS	MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2020.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: N.º 4355/2019 - SMED

OBJETO: Aplicação de sanção.

RECORRENTE: TEXGRAF EDITORA LTDA

DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa TEXGRAF EDITORA LTDA., conforme Parecer nº 607/2019 exarado pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria nº 484/2019.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de Janeiro de 2020.

Salvador, 07 de Janeiro de 2020.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 12 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Citar, conforme o artigo 211 da Lei Complementar 01/1991, o servidor **Alex Ribeiro da Silva**, matrícula **3.085.904**, para apresentar defesa, em função dos efeitos da revelia que incidirão no **Processo Administrativo Disciplinar nº 5321/2019**, devido ao afastamento das atividades laborais nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 022/2020

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 006/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	006/2019	CAIO NOGUEIRA LESSA VANESSA DE CARVALHO ALVES	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES JULIANA LIMA VIEIRA MORAES LUDMILA FÉLIX MEDRADO JOSEMARIA GONÇALVES SOUSA	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****PORTARIA Nº 001/2020**

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2020 a 31/01/2020, o servidor Floriano Santana dos Santos, mat. 3041797, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo da Subsecretaria, por motivo de férias do titular, Lucivaldo da Silva Reis, mat. 3030906.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 08 de janeiro de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 002/2020**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar, por motivo de Licença Maternidade, a senhora **Viviane Silva Peixoto**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar XIV - ILHAS, a partir de 16/08/2019 à 11/02/2020, e em substituição convocar a suplente **Elisabete Daltro Santos**.

Art. 2. Informamos que a Suplente supracitada assumirá o cargo a partir de 10/01/2020 à 11/02/2020.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 04/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-52731/2018 em 31/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 73.413.601/0005-23, com sede na Avenida Fernandes da Cunha, nº 549, Roma, para **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 120 m³ de combustíveis líquidos, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°56'21,73"S e 38°30'16,94"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, área de troca de óleo e lavagem de veículos;
- III. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- IV. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- V. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas SAO);
- VI. Apresentar, anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VII. Apresentar, anualmente, relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT; elaborado por profissional habilitado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

VIII. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

IX. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO), que deverão ser realizadas com a frequência adequada para garantir sua eficiência;

X. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos da instalação de canaletas perimetrais na área dos SUMP's, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

XI. Apresentar relatório fotográfico, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), da adequação da posição das canaletas perimetrais da ilha de abastecimento, que deverão estar recuadas 0,50 m, internamente, da projeção da cobertura, a fim de atender a ABNT NBR 14605-2/2010;

XII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604676	49264/19	JEAN FABIO SIQUEIRA DA SILVA	643.557.055-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.038,50
602167	51831/19	JADILTON MENDES DE ARAUJO 3995533504	32.781.914/0001-23	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
602169	53607/19	SENSAÇÃO COMERCIO BIJOUTERIAS LTDA - ME	14.743.936/0001-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$799,24

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607046	54002/19	BOCA DO RIO COMERCIO DE GAS LTDA	33.864.941/0001-22	VALDINELIA MOREIRA	R\$991,05

Salvador, 09 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/01/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFÍCIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600317	18416/19	CRHSX INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	05.978.399/0003-65	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/01/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603851	7772/18	VIDRAÇARIA DO FORTE LTDA	03.931.304/0001-60	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00

Salvador, 08 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.361, fl. 13 de 04 a 06/05/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA do dia 02/05/2019, no que tange ao nome do autuado, Al 605517, referente ao PR 58627/18, onde se lê: **LUZ BRAGA SALAO DE BELEZA EIRELI-ME** leia-se: **LUZ BRAGA SALAO DE BELEZA EIRELI**.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 021/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento comercial na **Avenida Professor Magalhães Neto - Bairro Pituba**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 55.001 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 311 / 2019 - TRANSALVADOR para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial Civil Business, nº 1.838 da Avenida Professor Magalhães Neto (Via Arterial I) - Bairro Pituba, através de travessia das pistas pelo Método Não Destrutivo (MND), iniciando no Canteiro Central em frente à Rua Clara Nunes (Via Local) até área recuada do Edifício Civil Business, nº 1.838, numa extensão de 49,0m (quarenta e nove metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendidos entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de janeiro de 2020.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, sendo que o emboque e desemboque do equipamento deverá ser em área de Canteiro / Passeio.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da

TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na Portaria nº 311 / 2019, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 11.004 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 028/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **75/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 029/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **71/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 030/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **74/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 031/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **EDILSON JOSE DA SILVA LIRA**, matrícula nº. 3068126, do Cargo de

Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo n.º 63/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 032/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 422/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30/11 a 02/12/2019, referente aos fatos constantes do Processo n.º 8185/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Despachos Finais, publicado no Diário Oficial do Município de 21/08/2019, referente a Licença Prêmio ou Especial Deferido,

Onde se lê: 54956/2018, ELIAS SANTOS DE JESUS.

Leia-se: 54956/2017, ELIAS SANTOS DE JESUS.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 92/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAUTO CARIBE DE SOUZA SANTOS	PR92387/2019	T897600202	INDEFERIDO
ADILSON GOMES DO NASCIMENTO	PR90697/2019	F001456614	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS COSTA	PR91728/2019	T436300069	INDEFERIDO
AGNAEL DE JESUS SANTOS	PR91754/2019	P003023255	INDEFERIDO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR90591/2019	T908802422	INDEFERIDO
ALAISE DE JESUS DOS SANTOS	PR91570/2019	T935201231	INDEFERIDO
ALAN BOMFIM SOUSA	PR91840/2019	T908201453	INDEFERIDO
ALAN CARDOSO FERREIRA	PR90577/2019	T933000438	INDEFERIDO
ALAN SILVEIRA DA SILVA	PR92333/2019	T435500108	INDEFERIDO
ALBERTO DO NASCIMENTO	PR170/2020	R005205612	INDEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE SA	PR91862/2019	R005186221	INDEFERIDO
ALEXSANDRO GHISLERI	PR90423/2019	T021702390	INDEFERIDO
ALFREDO FRAGA DE SOUZA	PR154/2020	M000037881	INDEFERIDO
ALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	PR90938/2019	T071605368	INDEFERIDO
ALVARO ADOLFO PLESSIM	PR90283/2019	T915200577	INDEFERIDO
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	PR499/2020	T916101346	INDEFERIDO
ANGELA MARIA MENEZES BARROS	PR90668/2019	T935201258	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO TELLES BASTOS	PR91135/2019	T401000689	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES SILVA	PR90942/2019	T904403956	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR92043/2019	R005224675	INDEFERIDO
ARILSON CRISTOVAO LEAO SILVA	PR90442/2019	R005219346	INDEFERIDO
ATAYNAN CAYO DE JESUS SOUSA	PR627/2020	T401502074	INDEFERIDO
BARBARA VIEIRA SOUSA	PR90210/2019	R005194379	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BEATRIZ SALDANHA DE SOUZA LIMA	PR90916/2019	T914801942	INDEFERIDO
BENEDITO BARBOSA FILHO	PR92560/2019	T143800863	INDEFERIDO
BERTHA IRIS CORTES BRAGA	PR663/2020	T892800531	INDEFERIDO
BRUNO HERUNDINO AGUIAR DE FREITAS	PR91173/2019	T443500677	INDEFERIDO
CANDIDO PIRES DE OLIVEIRA	PR90138/2019	T898201563	INDEFERIDO
CARMILVIA MARIA COSTA MELLO	PR91230/2019	T917701285	INDEFERIDO
CELSO ARGOLO XAVIER MARQUES	PR90724/2019	F001456597	INDEFERIDO
CELSO JORGE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	PR91188/2019	T918600775	INDEFERIDO
CINTIA DALTRO MACHADO	PR91873/2019	R005184432	INDEFERIDO
CLAUDIONOR RODRIGUES MOREIRA	PR90741/2019	T071801086	INDEFERIDO
CLEUDSON MENDES DE LIMA	PR90167/2019	T234300490	INDEFERIDO
CLEVERLANDES GOMES DE OLIVEIRA	PR92182/2019	T436800565	INDEFERIDO
CLOVIS AUGUSTO CELESTINO DA BOA MORTE	PR90774/2019	T923800969	INDEFERIDO
DANIAUTOS VEICULOS LTDA ME	PR87408/2019	P003021703	INDEFERIDO
DANIELLE DEBORA CERQUEIRA OLIVEIRA	PR90753/2019	T445201168	INDEFERIDO
DAVID GARCIA GALVAO	PR728/2020	T443500689	INDEFERIDO
DEJAILSON PAIXAO FERREIRA	PR88/2020	T914802277	INDEFERIDO
DENILSON ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PR90607/2019	R005193379	INDEFERIDO
DENISE SANTOS AGUIAR	PR91846/2019	T918600766	INDEFERIDO
DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	PR90208/2019	T066505997	INDEFERIDO
DEVANIR DA SILVA MIRANDA	PR90965/2019	T924201862	INDEFERIDO
DILSON GOMES BRANDAO	PR90166/2019	R005200206	INDEFERIDO
DILSON GOMES BRANDAO	PR90180/2019	R005212394	INDEFERIDO
DIOFRASIO PEREIRA SOUZA	PR274/2020	T069602716	INDEFERIDO
DOMINGOS CRISTOVAO DOS SANTOS	PR92414/2019	T914802005	INDEFERIDO
EDILAN TELES DAMASCENO	PR90698/2019	T932300284	INDEFERIDO
EDILSON RODRIGUES REIS	PR92142/2019	T918201584	INDEFERIDO
EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	PR357/2020	T445201268	INDEFERIDO
EDUARDO CEZAR FACO	PR90788/2019	T032003785	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS DA SILVA	PR91806/2019	T401101948	INDEFERIDO
ELIAS SOUZA CONCEICAO	PR90931/2019	T436800340	INDEFERIDO
EMANOEL BASTOS NOGUEIRA	PR90806/2019	T899400849	INDEFERIDO
ERIVALDO ANDRADE MACENA	PR254/2020	T066405845	INDEFERIDO
EVANDRO DE BARROS DA SILVA	PR90789/2019	T914302372	INDEFERIDO
FELIPE SOUZA DOS SANTOS	PR91441/2019	T912203137	INDEFERIDO
FERNANDO SANTANA ROCHA	PR91651/2019	T918600634	INDEFERIDO
FLAVIA DE ALMEIDA LOPES	PR92395/2019	F001456231	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS HORACIO	PR90216/2019	T060202031	INDEFERIDO
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR90470/2019	T924300375	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	PR91475/2019	T071605754	INDEFERIDO
GERLON LUIS FRANCO BATISTA	PR92522/2019	T071606171	INDEFERIDO
GICELIA ALVES DE JESUS	PR553/2020	T071507568	INDEFERIDO
GILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA ARANHA SILVA S	PR91990/2019	T908201991	INDEFERIDO
GRAZIANE BARROS IMBASSAHY	PR694/2020	T895902677	INDEFERIDO
GRAZIELA DE AMORIM ALMEIDA	PR90312/2019	T931600332	INDEFERIDO
HELTON OLIVEIRA BARBOSA	PR90999/2019	T914302298	INDEFERIDO
HILDA CERQUEIRA RODRIGUES	PR90191/2019	T047502594	INDEFERIDO
ICARO VINICIUS MARQUES DE JESUS	PR84188/2019	P002360488	INDEFERIDO
IGOR FERREIRA TORRES	PR90969/2019	T921202615	INDEFERIDO
INGRID CAROLINE NASCIMENTO SOARES	PR92541/2019	T436000034	INDEFERIDO
IRACEMA ROSA DE JESUS SOUSA	PR91692/2019	T925700515	INDEFERIDO
IRAN MACEDO DOS SANTOS	PR91518/2019	T936300297	INDEFERIDO
ISABEL DE JESUS MORAIS PEREIRA PINTO	PR91537/2019	T912203624	INDEFERIDO
ISLEIDE DOS SANTOS SOUSA	PR92531/2019	T911900614	INDEFERIDO
IVO ALEXANDRE GONZAGA DE SOUSA	PR90400/2019	M000036070	INDEFERIDO
JACELIA TOSTA RAMOS	PR92203/2019	T899600944	INDEFERIDO
JANINE LIMA RODRIGUES	PR91753/2019	T932900231	INDEFERIDO
JEFFERSON SOARES COSTA	PR90700/2019	M000036117	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO CRISTOVAO DA SILVA GOMES	PR91757/2019	R005197821	INDEFERIDO
JOAO MARCIO DA SILVA	PR91547/2019	T934701160	INDEFERIDO
JOILSON MORAIS DOS SANTOS	PR91804/2019	R005229429	INDEFERIDO
JOILSON SOUZA DOS SANTOS	PR90833/2019	R005204289	INDEFERIDO
JONATAS DOS SANTOS NASCIMENTO	PR91477/2019	T074503056	INDEFERIDO
JORGE DOS SANTOS BARBOSA FILHO	PR91515/2019	T030122935	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA CASTRO	PR91492/2019	T401501852	INDEFERIDO
JORGE LUIZ VIEIRA PEREIRA	PR90245/2019	T898201486	INDEFERIDO
JOSE ADILSON DE JESUS ALVES	PR92451/2019	T918201366	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO DE O SALES	PR91287/2019	R005182354	INDEFERIDO
JOSE AMERICO PEREIRA DA SILVA	PR90541/2019	T911900612	INDEFERIDO
JOSE AVELINO	PR91229/2019	T144000419	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA BITENCOURT	PR324/2020	T397400422	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO BORGES SOUZA	PR303/2020	T912203393	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO PACHECO CASQUEIRO	PR91680/2019	T921202475	INDEFERIDO
JUCELINO DE JESUS FERREIRA	PR92545/2019	T069602583	INDEFERIDO
JULIO JESUS DOS ANJOS	PR91513/2019	R005189250	INDEFERIDO
JULIO MARCIO SILVA	PR90583/2019	T401501848	INDEFERIDO
JUSSARA OLIVEIRA DE ARAUJO	PR92426/2019	R005196019	INDEFERIDO
KARINE OLIVEIRA PEREIRA COELHO	PR92486/2019	R005187385	INDEFERIDO
KARINE QUEIROZ SILVA	PR91902/2019	T433900009	INDEFERIDO
KARLA SUYANNE BRITO TEIXEIRA	PR90650/2019	T401501915	INDEFERIDO
KIM MINERVINO SILVA	PR90958/2019	T445201108	INDEFERIDO
KLEBER OLIVEIRA SILVA	PR92044/2019	T445201251	INDEFERIDO
LARISSA SANTOS BARBOZA	PR347/2020	T071507786	INDEFERIDO
LEANDRO SANTIAGO BISPO	PR263/2020	R005195411	INDEFERIDO
LEONARDO VINICIUS MUNIZ DA SILVA	PR55/2020	T899600902	INDEFERIDO
LEONILDO SEVERINO DA SILVA	PR90349/2019	T912203808	INDEFERIDO
LORENA SIMOES DOS SANTOS	PR91895/2019	T401502064	INDEFERIDO
LUCIANA SANTOS DOS REIS	PR91761/2019	T144201778	INDEFERIDO
LUCIANO ANTONIO NOBREGA CERQUEIRA	PR90964/2019	R005183360	INDEFERIDO
LUCIENE DA ANUNCIACAO SANTOS SILVA	PR90261/2019	T401102047	INDEFERIDO
LUCINEI SCALABRIN	PR92077/2019	T402000067	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SACRAMENTO DE JESUS	PR369/2020	T143900719	INDEFERIDO
LUPICINIO FREITAS DOS SANTOS	PR430/2020	T915700536	INDEFERIDO
MAGNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PR91712/2019	T400901020	INDEFERIDO
MAGNO RUAS SILVA	PR247/2020	T030122926	INDEFERIDO
MARCIO DIAS COSTA	PR91822/2019	T912203998	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO LOPES VILAS BOAS	PR90718/2019	T234000852	INDEFERIDO
MARCO AURELIO SANTOS ROCHA	PR90613/2019	R005191000	INDEFERIDO
MARCOS DA SILVA SANTOS	PR90489/2019	T071507479	INDEFERIDO
MARCOS MENEZES PARENTE	PR90794/2019	M000037301	INDEFERIDO
MARCOS VILELA TAVARES	PR91450/2019	T068500507	INDEFERIDO
MARCUS JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	PR92405/2019	R005217865	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA TANURE CASTRO	PR88114/2019	T898201531	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS BITAR FRANCO BEMFICA	PR91471/2019	T060202033	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA CARVALHO GUIMARAES	PR90727/2019	T046902343	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO GOMES COLEN	PR91805/2019	T071708341	INDEFERIDO
MARIA JOSE PINEIRO VENTIN	PR91254/2019	T234300646	INDEFERIDO
MARIA NUBIA LIMA DA VISITACAO CARNEIRO	PR90424/2019	R005202882	INDEFERIDO
MARIANA MOURA GUILHERME	PR169/2020	T436000063	INDEFERIDO
MARIO SERGIO PLACIDO DOS SANTOS	PR90260/2019	T066903493	INDEFERIDO
MARIVALDO ALVES SACRAMENTO	PR90308/2019	T069602568	INDEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PR91190/2019	T906902573	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PR91192/2019	R005224086	INDEFERIDO
MARIVANDO MEDEIROS FERREIRA	PR90363/2019	T932000125	INDEFERIDO
MICHEL DE ALMEIDA BARBOSA GOMES	PR89825/2019	T436700017	INDEFERIDO
MIGUEL SEHBE NETO	PR613/2020	T936100302	INDEFERIDO
MIRELE CAVALCANTE DE AQUINO	PR91662/2019	T071708325	INDEFERIDO
MONIQUE SILVA ROCHA	PR91772/2019	T930100550	INDEFERIDO
NATALIA RIBEIRO DA HORA	PR92009/2019	T918600644	INDEFERIDO
NELSON OLIVEIRA ANDRADE	PR687/2020	T069602675	INDEFERIDO
NILZETE DOS REIS PIMENTEL	PR165/2020	T933000508	INDEFERIDO
ODETE GOMES DO NASCIMENTO	PR91165/2019	T443500645	INDEFERIDO
OSCAR MARINHO FALCAO NETO	PR91407/2019	R005190801	INDEFERIDO
OSMAR ALVES BARRETO	PR91274/2019	T917701252	INDEFERIDO
OSORIO JOSE MEIRA SANDE	PR605/2020	R005196767	INDEFERIDO
OSVALDO DE SOUZA NEIVA	PR91509/2019	R005225034	INDEFERIDO
PAULO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO	PR91619/2019	T925200578	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	PR92505/2019	R005225596	INDEFERIDO
PAULO JOSE ALMEIDA DO REGO	PR379/2020	T436800625	INDEFERIDO
PAULO JOSE ALMEIDA DO REGO	PR384/2020	T908900549	INDEFERIDO
PAULO JOSE ALMEIDA DO REGO	PR368/2020	T401102541	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO ALVES FRAGA	PR92022/2019	T932900152	INDEFERIDO
PEDRO DE PAULA LOBATO	PR565/2020	T433900181	INDEFERIDO
PEDRO DO SACRAMENTO DE MATOS	PR92256/2019	R005196220	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO BEZERRA	PR91269/2019	T124400657	INDEFERIDO
RAILSON FERREIRA MARTINS	PR90140/2019	T925200514	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUZ DE JESUS	PR91652/2019	T444400243	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	PR219/2020	T030122951	INDEFERIDO
RAIMUNDO RIOS FERREIRA	PR93/2020	T069002724	INDEFERIDO
REALSI SERV TRANSP LIT NORTE LTDA	PR134/2020	R005195737	INDEFERIDO
REGIANE MARIA DE SOUZA	PR91882/2019	T071605448	INDEFERIDO
REINALDO SOUZA SANTOS	PR90691/2019	T060202006	INDEFERIDO
RENAN UGINO SANTOS	PR92006/2019	T914802030	INDEFERIDO
RENER CRUZ DOS SANTOS	PR90321/2019	R005193791	INDEFERIDO
RICARDO DE JESUS SOUSA	PR92555/2019	T906101895	INDEFERIDO
RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA	PR92202/2019	T908100162	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SANTANA	PR91366/2019	T437901681	INDEFERIDO
ROBERTTO LEMOS E CORREIA	PR91894/2019	R005191990	INDEFERIDO
RODOLFO MARIO VEIGA PAMPLONA FILHO	PR90944/2019	R005192843	INDEFERIDO
ROLLYSON JOSE DE VASCONCELOS ARAUJO	PR90602/2019	T445300289	INDEFERIDO
ROUFLAN DOS SANTOS ANDRADE	PR92062/2019	T069100925	INDEFERIDO
RUBENS OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	PR90585/2019	T071708234	INDEFERIDO
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA M DE SOUZA	PR90655/2019	T071507485	INDEFERIDO
SAULO SANTOS ALCONSO DA SILVA	PR91027/2019	T914302374	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR91164/2019	R005212249	INDEFERIDO
SERGIO ALMEIDA DE JESUS	PR91113/2019	R005204134	INDEFERIDO
SERGIO HENRIQUE BOMFIM MATIAS	PR91821/2019	R005230251	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR186/2020	R005212247	INDEFERIDO
SHAILLON TIAGO PINTO DOS SANTOS	PR92495/2019	T234000933	INDEFERIDO
SIDVAL SOUZA SOUZA	PR91625/2019	T399000041	INDEFERIDO
SILVINO RIBEIRO DOS SANTOS	PR92411/2019	T068801512	INDEFERIDO
SINARA CUNHA DA SILVA	PR90768/2019	T895902557	INDEFERIDO
SYDNEY VALENCA SUMMERS	PR92084/2019	T917701399	INDEFERIDO
TAIANA LEAL FERNANDES	PR92314/2019	T072305568	INDEFERIDO
TAIANA LEAL FERNANDES	PR92338/2019	T894607253	INDEFERIDO
TALYNE CARVALHO ROCHA NASTRO	PR87605/2019	T401102113	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR705/2020	F001457541	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR148/2020	R005221014	INDEFERIDO
TELMA MARIA BANDEIRA CARCAMO	PR91222/2019	T935201287	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TEREZINHA VASCONCELOS MAIA	PR708/2020	T897201101	INDEFERIDO
UILDO PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS	PR91347/2019	T898201434	INDEFERIDO
UILHAME LIMA ALVES SANTOS	PR704/2020	T918201694	INDEFERIDO
UNIDAS S.A.	PR90504/2019	T071507484	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES LTDA	PR90318/2019	R005206999	INDEFERIDO
VALDEMIRO DA SILVA SALES	PR280/2020	T066506043	INDEFERIDO
VALDINETE COSTA NOGUEIRA	PR278/2020	T401501968	INDEFERIDO
VALERIA CORDEIRO BARBOSA	PR91783/2019	T931703411	INDEFERIDO
VALQUIRIA GOMES ROCHA	PR90766/2019	T897201104	INDEFERIDO
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR87974/2019	T068801440	INDEFERIDO
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR87985/2019	T444000655	INDEFERIDO
VIX LOGISTICA S A	PR92114/2019	R005184975	INDEFERIDO
WESLEI DOS SANTOS DA SILVA	PR92223/2019	T439400988	INDEFERIDO
WESLEY GRIZOSTOM OLIVEIRA COELHO	PR92016/2019	T032003991	INDEFERIDO
YVSON PAULO NASCIMENTO FERREIRA	PR91578/2019	T439700825	INDEFERIDO
ZENIRA CABRAL MUNIZ	PR90709/2019	T925200579	INDEFERIDO
ALISSON RIBEIRO MELO	PR688/2020	M000037614	DEFERIDO
ANA CRISTINA CABRAL SANTOS	PR90091/2019	T397201318	DEFERIDO
ANDERSON DO NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	PR89/2020	R005227382	DEFERIDO
ANEZINA SILVA AGUIAR ROCHA	PR184/2020	T914802033	DEFERIDO
ANGELA MARIA FERREIRA BARRETO	PR91775/2019	T894901537	DEFERIDO
ANTONIO EDSON GUIMARAES CORDEIRO	PR92371/2019	T445201277	DEFERIDO
ANTONIO PEREIRA SANTOS	PR89324/2019	T949000288	DEFERIDO
ANTONIO RAMALHO NETO	PR91103/2019	R005183765	DEFERIDO
BARTOLOMEU SILVA PEREIRA	PR88486/2019	R005183399	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	PR84796/2019	T899600823	DEFERIDO
CLARISSA SCHULTZ QUADROS CORTES RAMOS	PR91818/2019	T144202027	DEFERIDO
CLAUDIO ALBERICO DA CRUZ SOUSA	PR90098/2019	T908202017	DEFERIDO
DENIZE MENESES DE FREITAS	PR559/2020	R005216870	DEFERIDO
DILSON AUGUSTO SANTANA DA SILVA	PR493/2020	R005211020	DEFERIDO
EDVAL SOUZA DE OLIVEIRA	PR91189/2019	R005210772	DEFERIDO
ELIZABETH AGUIAR LAPORAES CALDEIRA DE SO	PR405/2020	R005197893	DEFERIDO
GEISEANE QUEIROZ GOMES	PR90764/2019	T399300054	DEFERIDO
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	PR45/2020	R005223280	DEFERIDO
IURI LEMOS CORREIA	PR90871/2019	T898201456	DEFERIDO
JENILSON PIRES COSTA DOS SANTOS	PR89984/2019	T921202597	DEFERIDO
JONATAS ARAUJO LEITE DOS SANTOS	PR92328/2019	R005188513	DEFERIDO
JOSE BRANDAO DA CONCEICAO	PR90401/2019	T930700116	DEFERIDO
JOSE MARIO BENEVIDES JUNIOR	PR88101/2019	T397500310	DEFERIDO
JUVENAL BRITO SANTOS	PR92067/2019	T436300036	DEFERIDO
LEONARDO FREITAS BASTOS	PR91340/2019	F001457345	DEFERIDO
LEONEIDE TEREZA DE OLIVEIRA GOMES	PR113/2020	T072305675	DEFERIDO
LUIZ VITOR OLIVEIRA VIDAL	PR76/2020	T923701280	DEFERIDO
MANOEL DE SANTANA FILHO	PR91136/2019	R005220846	DEFERIDO
MARCELA MOREIRA FELIX LAVIGNE	PR298/2020	T022900413	DEFERIDO
MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	PR91083/2019	T918600684	DEFERIDO
MARIA DAMIANA RANGEL	PR90694/2019	R005194734	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS ANJOS	PR252/2020	T899400841	DEFERIDO
MARIO SERGIO OLIVEIRA DE JESUS	PR91454/2019	T898201593	DEFERIDO
NEWLEY NEMER DE FREITAS	PR593/2020	T906902571	DEFERIDO
NOELSON MANOEL DE JESUS	PR91017/2019	T434200109	DEFERIDO
PAULO KAZOU TAKARA	PR91488/2019	T401501827	DEFERIDO
RAFAELA DE SOUZA DUARTE	PR91216/2019	T923701304	DEFERIDO
RENATO LINHARES DE ALBUQUERQUE	PR91152/2019	T908100112	DEFERIDO
ROSELI APARECIDA DE SOUSA	PR91146/2019	T921202512	DEFERIDO
TAIANA BATISTA DE BRITO MATOS PACHECO	PR91362/2019	T144201811	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TIAGO WENDELL RAMOS BRITO	PR92240/2019	T914802167	DEFERIDO
TIAGO WENDELL RAMOS BRITO	PR92230/2019	T914802166	DEFERIDO
VILMA DE SANTANA ARAUJO	PR90506/2019	R005180562	DEFERIDO
WALDEMARIO OLIVEIRA	PR82299/2019	P003021618	DEFERIDO
ADSON PEREIRA DOS SANTOS	PR675/2020	R005217976	ADVERTÊNCIA
AILTON RIBEIRO	PR91227/2019	T056501888	ADVERTÊNCIA
ALAN VINICIUS MELO SANTOS	PR90929/2019	R005223476	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRO DE LIRA ROSAS	PR90105/2019	R005202654	ADVERTÊNCIA
ANA PAULA FERREIRA CAMPOS LE	PR90624/2019	R005218945	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ CORREIA CARVALHO	PR90726/2019	R005183643	ADVERTÊNCIA
ANELISE RIBEIRO DE ABREU GOES DE ARAUJO	PR92005/2019	T053401738	ADVERTÊNCIA
ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO DALTRO	PR90982/2019	R005178677	ADVERTÊNCIA
ARISMAR DAMASIO SANTOS OLIVEIRA	PR91926/2019	R005219936	ADVERTÊNCIA
BRUNO ALLYSON MEDEIROS FARIAS	PR92238/2019	T071708100	ADVERTÊNCIA
BRUNO DOMINGUES LESSA	PR90926/2019	M000036828	ADVERTÊNCIA
BRUNO PINTO POLILLO	PR92379/2019	R005228909	ADVERTÊNCIA
CAIQUE SANTOS NASCIMENTO	PR53/2020	R005192857	ADVERTÊNCIA
CAIQUE SILVA DOS SANTOS	PR90660/2019	R005178077	ADVERTÊNCIA
CAMILA DO CONI CARMO	PR90434/2019	R005184214	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	PR304/2020	R005222349	ADVERTÊNCIA
CECILIO DOS SANTOS	PR90947/2019	R005211687	ADVERTÊNCIA
CESAR BARRETO BANDEIRA LUSQUINHOS	PR574/2020	R005200738	ADVERTÊNCIA
CLARISSA LIMA GERMANO	PR91369/2019	T904404136	ADVERTÊNCIA
DANUSA GONCALVES DE CARVALHO	PR91844/2019	R005206884	ADVERTÊNCIA
DIEGO CAMPOS SANTANA	PR92156/2019	R005220614	ADVERTÊNCIA
DIEGO SALES DOS SANTOS	PR667/2020	R005220897	ADVERTÊNCIA
DILSON BORGES FRANCA	PR91449/2019	R005220792	ADVERTÊNCIA
DOURIVAL NUNES BRAGA	PR91068/2019	T234600786	ADVERTÊNCIA
ELI OLIVEIRA SANTOS	PR91567/2019	R005196463	ADVERTÊNCIA
EMILLIANO VIEIRA DE SOUZA	PR91/2020	R005235830	ADVERTÊNCIA
ERICA MARQUES TELES	PR90247/2019	R005190478	ADVERTÊNCIA
FABIANA ERUDILHO RIBEIRO COELHO	PR90790/2019	T436600094	ADVERTÊNCIA
FABIO COSTA LOPES	PR91627/2019	R005215382	ADVERTÊNCIA
FERNANDA CINTIA SANTOS DE MENEZES	PR92224/2019	T065501310	ADVERTÊNCIA
FERNANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	PR273/2020	R005198913	ADVERTÊNCIA
FLAVIO COSTA SILVA	PR397/2020	R005221071	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DE ARAUJO RIOS	PR91693/2019	R005198341	ADVERTÊNCIA
GILENO DO REGO SILVA	PR92289/2019	R005185751	ADVERTÊNCIA
GILVAN PASSOS DA PAIXAO CONCEICAO	PR92275/2019	R005185767	ADVERTÊNCIA
GRAZIELE DA SILVA SOUZA	PR91744/2019	R005215397	ADVERTÊNCIA
HEITOR RIBEIRO TOURINHO	PR653/2020	R005201076	ADVERTÊNCIA
HERBERSON LUIZ DANTAS MENDES	PR91076/2019	R005182569	ADVERTÊNCIA
ISRAEL DO NASCIMENTO SANTANA	PR91250/2019	R005218936	ADVERTÊNCIA
ITAMARA TEIXEIRA VIANA	PR92266/2019	R005210785	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON LUIS CONCEICAO SILVA	PR91134/2019	R005224349	ADVERTÊNCIA
JILSON DA SILVA PEREIRA	PR90707/2019	R005198857	ADVERTÊNCIA
JIRDEL ARAUJO SILVA	PR91638/2019	T234800239	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO MORGADO CALVET DA CUNHA	PR91081/2019	R005182075	ADVERTÊNCIA
JOELSON FERNANDES PAIXAO	PR91257/2019	R005198501	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ SILVA LIMA	PR79/2020	R005196705	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO SEIXAS DE CARVALHO	PR390/2020	R005230508	ADVERTÊNCIA
JOSE BONFIM CAMARA	PR92014/2019	R005195698	ADVERTÊNCIA
JOSE OLIVEIRA DAS VIRGENS FILHO	PR92104/2019	R005190605	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	PR568/2020	R005222246	ADVERTÊNCIA
JULIANA SANTANA REINA MACHADO	PR91235/2019	R005184049	ADVERTÊNCIA
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS	PR596/2020	R005211679	ADVERTÊNCIA
LUANA BOMFIM COSTA	PR90978/2019	T500000064	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS CAJADO PIMENTA	PR90561/2019	R005194259	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	PR90407/2019	R005190446	ADVERTÊNCIA
MANOEL NUNES NETO	PR90808/2019	T904001717	ADVERTÊNCIA
MARCEA ANDRADE SALES	PR10/2020	R005195476	ADVERTÊNCIA
MARCOS DO AMOR DIVINO SANTOS	PR233/2020	T071708293	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	PR91827/2019	R005188456	ADVERTÊNCIA
MARIANA NUNES DOURADO GOMES DOS SANTOS	PR89015/2019	T893100868	ADVERTÊNCIA
MARIO CAMBESES VILLA	PR91496/2019	R005186887	ADVERTÊNCIA
MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	PR91033/2019	R005223090	ADVERTÊNCIA
MATEUS GOMES SANTIAGO	PR90224/2019	M000036277	ADVERTÊNCIA
MATHEUS BARBOSA DA COSTA	PR90586/2019	R005198338	ADVERTÊNCIA
MIRIAN PEDROSA DE JESUS	PR91066/2019	R005185286	ADVERTÊNCIA
MRH LOC DE VEICULOS LTDA ME	PR91819/2019	R005214035	ADVERTÊNCIA
NATAEL ALMEIDA GONCALVES	PR91133/2019	R005203869	ADVERTÊNCIA
NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA	PR340/2020	T932900346	ADVERTÊNCIA
NUBIA CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO	PR91803/2019	R005186737	ADVERTÊNCIA
OSCAR FRANKLIN DA SILVA FILHO	PR91814/2019	R005225118	ADVERTÊNCIA
OSMAR DOS SANTOS SILVA	PR91875/2019	R005199026	ADVERTÊNCIA
OSVALDETE ARAUJO CONTELLI	PR90179/2019	R005213321	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE SANTANA RAMOS	PR91504/2019	R005215148	ADVERTÊNCIA
PAULO RAMOS HERMIDA	PR90819/2019	R005200255	ADVERTÊNCIA
PEDRO CLAUDIO SILVA PEREIRA	PR616/2020	T072305658	ADVERTÊNCIA
RAFAELLA FAGUNDES MURARO	PR535/2020	R005239193	ADVERTÊNCIA
RENILDA SANTOS FERREIRA MACEDO	PR92280/2019	R005185364	ADVERTÊNCIA
RENILTON DA SILVA REIS	PR90852/2019	M000036264	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	PR625/2020	R005219118	ADVERTÊNCIA
ROQUE FABIO DOS SANTOS DE AMORIM	PR91408/2019	R005187163	ADVERTÊNCIA
UBIRAJARA JORGE SILVA FERREIRA	PR90837/2019	R005186073	ADVERTÊNCIA
UELDER NASCIMENTO DE ARAUJO	PR91413/2019	R005185938	ADVERTÊNCIA
VANESSA DA SILVA PEREIRA	PR674/2020	M000037075	ADVERTÊNCIA
VILSOM CARLOS OLIVEIRA SILVA	PR90570/2019	R005230498	ADVERTÊNCIA
VITOR DOS ANJOS SANTOS	PR91265/2019	R005184693	ADVERTÊNCIA
VITOR MACHADO RIBEIRO	PR609/2020	R005211484	ADVERTÊNCIA
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	PR90204/2019	R005205321	ADVERTÊNCIA
WILSON THOME SARDINHA MARTINS NETO	PR90963/2019	R005212752	ADVERTÊNCIA
ZENILSON MACEDO DE OLIVEIRA	PR91400/2019	M000036475	ADVERTÊNCIA
ZILENE SANTANA	PR701/2020	R005228231	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2020

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LAURICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 3025954, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63 da Coordenadoria de Drenagem, durante o afastamento do titular **VALDIR FARIAS GUERREIRO**, matrícula nº 3086279, por motivo de férias, no período de 06/01/20 a 04/02/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 09 de janeiro de 2020.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
793/2019	ALTINO DE JESUS OLIVEIRA	7º
749/2019	JOSE CARNEIRO DE ARAUJO	8º
820/2019	MANOEL DA PAIXÃO BORGES	7º

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 03/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2019, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2019, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
EDISIO TEIXEIRA CORREIA	3111645	PRESIDENTE
DOMICIO COSTA NETO	3104848	MEMBRO
LUCAS MOREIRA MACEDO	3143520	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 08/01/2020 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 04/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 569/2017.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **EDSON LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3027220, Analista Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, código 5340, Na Área de Qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no que dispõe o artigo 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a DPR - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 73/2019, publicada no DOM nº 7.535, pág. 20, de 20/12/2019:

Onde se lê:

...Contrato nº 019/2015...

Leia-se:

...Contrato nº 026/2018...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 270/2019 - PROC: 6633/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço para material de informática (UNIDADE FUSORA, CLINDRO E KIT IMAGEM).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LEXBEMARK COMERCIO LTDA	01	R\$ 86.742,12
	02	R\$ 10.088,33

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 126/2019 - PROC: 1648/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de preço de artigos de escritório (apontador, borracha, corretivo, mina grafite, pincel e isopor).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
YM 8 COMERCIAL LIVROS PROD PAP LIMP INF COS SEGURA	01	R\$355.996,64
	02	R\$194.762,00
R.CLEAN COMERCIAL EIREL	03	R\$67.999,67

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2019

Salvador, 09 de janeiro 2020.

AMAURI GURIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 255/2019 - PROC: 6967/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de Pregos, Chavetas e Pinos - (Prego e Arame), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG.CI.	01	R\$ 32.254,08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 287/2019 - PROC: 7018/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de Impressos Gráficos - (LIVRO "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE"), visando futuras aquisições, e acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP	01	R\$ 25.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 292/2019 - PROC: 8105/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço para JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS (FANTOCHES).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	01	R\$ 532.864,27
	02	R\$ 59.256,53

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 294/2019 - PROC: 8944/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de Equipamentos E Materiais Para Segurança e Salvamento (Luva e Máscara), visando futuras e justificadas aquisições por parte de Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I desde edital.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2020

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 016/2020 - Processo nº 19.317/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2020 até às 09:00 horas do dia 28/01/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº. 017/2020 - Processo nº 20.971/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir

das 08:00 horas do dia 27/01/2020 até às 09:00 horas do dia 28/01/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em Exercício COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.538 de 27 de dezembro de 2019, pág. 143.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 380/2018
Processo n.º 17.003/2018

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 380/2019
Processo n.º 17.003/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria n.º 061/2019, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico N.º 005/2019, tendo em vista as alterações dos itens 11.3.3, b), do edital, 5.1.2 e 13.2 do Termo de Referência e 7.1.2, da Minuta Contratual, desta forma, em cumprimento ao art. 39, inciso II, a), da Lei 13.303/16, o certame será realizado conforme à seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: ÚNICO.

LICITAÇÃO N.º: 005/2019.

PROCESSO N.º: 163/2019 - LIMPURB.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia de segurança do trabalho, para atualizar o programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e LTCAT (laudos de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial), conforme especificações previstas no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n.º 163/2019 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/01/2020.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/01/2020 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2020 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/01/2020 às 10:00 horas.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

SUPLEMENTAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 1104/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: NAZACUPS EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 29.970.320/0001-56

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis em Papel Biodegradável

SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 260.900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 0.100 -Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 24, II.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 023/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 023/2019-Processo n.º: 1837/2019-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR "K" PROPOSTO
1º) CONSÓRCIO MATA ESCURA (AMF/DAUD/CBR)	0,62
2º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,72
3º) CONSÓRCIO PEJOTA/TEKTON	0,78
4º) CONSÓRCIO VIA DE LIGAÇÃO (LIGA/CBS/MRM)	0,79
5º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,83
6º) CONSÓRCIO CBV/EBRAE	0,96

Dos documentos de Habilitação:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: CONSÓRCIO MATA ESCURA (AMF/DAUD/CBR), CONSTRUTORA NM LTDA e CONSÓRCIO PEJOTA/TEKTON.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** todas as licitantes, conforme registrado em atas internas, ora disponíveis no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 06 de janeiro de 2020

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
7	100001436	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.094,67
8	100001440	- AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 24.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	5.901,67
9	100001445	- AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 48.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	9.127,50
10	100002604	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.252,50
11	100002606	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	4.660,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	100003555	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 24.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	6.189,67
13	100003556	- AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO, COM 60.000 BTUS/H, 220V, CICLO FRIO, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	8.079,07
14	100004046	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 18.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	5.501,67
15	100004224	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 58.000 BTU, 220V (3F) COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	9.163,33
16	100004225	- SPLIT HI WALL INVERTER 18.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.352,67
17	100004226	- SPLIT HI WALL INVERTER 12.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.678,67
18	100004237	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU, 220V (3F), COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	6.738,33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	100004884	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 7.500 A 8.500 BTU/H, 127V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.380,00
20	200008211	- TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 7/8".	M	47,50
21	200008213	- TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 5/8".	M	28,33
22	200008214	- TUBO, DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 1/2".	M	23,67
23	200008224	- CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 4 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	M	6,30
24	200014793	- KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE ¼ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 OU ½ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8 OU ½, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON.	UN	499,50
25	200014794	- KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 5/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON.	UN	699,50
26	200014795	- KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H A 30.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 SUPORTE DE FERRO, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE.	UN	740,00
27	200014796	- TUBO DE COBRE DIÂMETRO ¼".	M	11,13
28	200014797	- TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼ .	M	3,60
29	200014798	- TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ½ .	M	3,70
30	200014799	- TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8 .	M	3,70
31	200014800	- TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8 .	M	6,60
32	200014801	- CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 3 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	M	6,40
33	200014802	- FITA ALUMINIZADA AUTOADESIVA.	RL	8,00
34	200014803	- TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 3/8".	M	16,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
35	200018211	ADESIVO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVA), INDICADO ESPECIALMENTE PARA COLAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, ETC, TAMBÉM UTILIZADO COMO ADITIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO, EM GALÕES DE 05 KG CADA.	GL	69,95

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2019

PROCESSO: 1581/2019

OBJETO: Registro de Preços de tela para pintura.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 246/2019

CONTRATADO: BRITTO COMÉRCIO E LIVRARIA EIRELI

CNPJ: 22.949.532/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
SEMPRE
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DIEGO DA SILVA EVANGELISTA
BRITTO COMÉRCIO E LIVRARIA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200005632	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, QUADRADA, DIMENSÕES: 200 X 200MM.	UN	5,47
2.	200005633	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 200 X 300MM.	UN	4,37
3.	200005634	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 300 X 400MM.	UN	7,91
4.	200005932	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 500 X 700MM.	UN	17,85
5.	200006449	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 180 X 240MM.	UN	4,30
6.	200006628	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 400 X 600MM.	UN	14,17

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2019

PROCESSO: 3561/2019

OBJETO: Registro de Preços de Saco plástico transparente

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 334/2019

CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMOP
SEMPRE
SMS
SEMAN
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AURISTONE PEREIRA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200014669	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM	PC	13,93
02	200016340	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 500X700	PC	70,00
03	200016341	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 600X800	PC	92,47
04	200016342	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 900X1200	PC	96,69
05	200018371	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO 100 X 300 MM	PC	3,49
06	200014667	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 X 400 MM	PC	24,00

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2019

PROCESSO: 3561/2019

OBJETO: Registro de Preços de Saco plástico transparente

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 335/2019

CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMOP
SEMPRE
SMS
SEMAN
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AURISTONE PEREIRA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200014669	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM	PC	13,93
02	200016340	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 500X700	PC	70,00
03	200016341	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 600X800	PC	92,47
04	200016342	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM 900X1200	PC	96,69
05	200018371	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO 100 X 300 MM	PC	3,49
06	200014667	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 X 400 MM	PC	24,00

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2019

PROCESSO: 5176/2019

OBJETO: Registro de Preços de carrinho de bebê.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 427/2019

CONTRATADO: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

CNPJ: 08.778.869/0001-73VIGÊNCIA:

Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI
BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	100005286	CARRINHO DE BEBÊ, INDIVIDUAL, ENCOSTO RECLINÁVEL, 4 POSIÇÕES E RODAS DUPLAS NO EIXO TRASEIRO E DIANTEIRO, SISTEMA DE FREIO COM ACIONAMENTO COM O PÉ. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	346,31

Salvador 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2019

PROCESSO: 5863/2019

OBJETO: Registro de Preços de lanternas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 428/2019

CONTRATADO: ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME

CNPJ: 21.849.320/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
GABP
GCM
SEDUR
SEMPRE
SEMTEL
SMED
SEINFRA
SPMJ
SUCOP
SEMOP
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ALINNE ALEXANDRINI
ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIOS
1	200002663	LANTERNA, TIPO PORTÁTIL, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, FOCO AJUSTÁVEL, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, MODELO:009	UN	28,00
2	200005456	LANTERNA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, MODELO:029	UN	43,22

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 247/2019

PROCESSO: 5862/2019

OBJETO: Registro de Preços de Artigos para Higiene Pessoal

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 430/2019

CONTRATADO: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200012379	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS	TB	3,96
02	200017324	CREME DENTAL INFANTIL ACIMA DE 02 ANOS COM FLÚOR 100G	TB	8,89
03	200009756	ESCOVA DENTAL ADULTO	PC	41,40
04	200009755	ESCOVA DENTAL INFANTIL 50 UNIDADES	PC	41,40
05	200012377	ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS	UN	1,09
06	200007450	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	9,92

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2019

PROCESSO: 3963/2019

OBJETO: Registro de Preços de NOBREAK.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 441/2019

CONTRATADO: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	100005367	NOBREAK 1.4 KVA SENOIDAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COGEL CONSTANTE NOS AUTOS	UN	72	1.215,00	9.720,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	100005368	NOBREAK 2.2 KVA SENOIDAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	5	2.522,00	2.522,00

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2019

PROCESSO: 3963/2019

OBJETO: Registro de Preços de NOBREAK.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 442/2019

CONTRATADO: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	100005367	NOBREAK 1.4 KVA SENOIDAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COGEL CONSTANTE NOS AUTOS	UN	8	1.215,00	9.720,00
2	100005368	NOBREAK 2.2 KVA SENOIDAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1	2.522,00	2.522,00

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 263/2019

PROCESSO: 6062/2019

OBJETO: Registro de Preços de autodesk e autocad.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 443/2019

CONTRATADO: IPX TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 09.572.002/0001-20

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FGM
SMLF
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMOP
SEMPRE
SMS
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WASHINGTON PIRES SOUSA
IPX TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	200016707	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA COGEL.	UN	26.132,50
2	200016708	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA COGEL.	UN	37.000,00
3	300004407	TREINAMENTO PRESENCIAL NA FERRAMENTA AUTOCAD DE 40 HORAS PARA TURMA DE ATÉ 10 ALUNOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	33.331,64
4	300004408	TREINAMENTO PRESENCIAL NA FERRAMENTA SUITE COLLECTION DE 60 HORAS PARA TURMA DE ATÉ 10 ALUNOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	38.148,33

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 263/2019

PROCESSO: 6062/2019

OBJETO: Registro de Preços de autodesk e autocad.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 444/2019

CONTRATADO: BUILDTECH LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 27.925.681/0001-55

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FGM
SMLF
SECULT
SEMTel
SEINFRA
SEMOP
SEMPRE
SMS
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCELO ROCHA DE CAMPOS MACHADO
BUILDTECH LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	200016707	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA COGEL.	UN	25.073,00
2	200016708	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA COGEL.	UN	36.668,40

Salvador, 09 de janeiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 2172019

PROCESSO: 6077/2019

OBJETO: Registro de Preços de carrinho de carga.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 450/2019

CONTRATADO: CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA

CNPJ: 63.263.669/0001-96

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEMTel
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAURÍCIO SANTOS LORDÉLO
CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100005045	CARRINHO DE CARGA, TIPO PLATAFORMA, COM BASE EM METAL, CAPACIDADE 800KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 0,80M.	UN	856,34
02	100005046	CARRINHO DE CARGA, ARMAZÉM, DE DOIS PUNHOS, LEVE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CAPACIDADE ATÉ 150KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 X 0,42M.	UN	215,81

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 511/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2019

PROCESSO Nº 11646/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 511/2019

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAPA CIRÚRGICA MANGA LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL MARCA/ FABRICANTE: BE LIFE	UND	3,425

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 550/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2019

PROCESSO Nº 12433/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso para o carnaval 2020

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 550/2019

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA COM ELÁSTICO 900 X 2200MM MARCA/ FABRICANTE: BE LIFE	UND	0,933
02	LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM MARCA/ FABRICANTE: BE LIFE	RL	6,304

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 552/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2019

PROCESSO Nº 12433/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso para o carnaval 2020

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 552/2019

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM MARCA/ FABRICANTE: BE LIFE	RL	6,26

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 553/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2019

PROCESSO Nº 12433/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso para o carnaval 2020

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 553/2019

CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

CNPJ: 10.629.173/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SIDNEY DOS SANTOS LIMA

SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE URINA GRADUADO 2000ML MARCA/ FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,42

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 554/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2019

PROCESSO Nº 9899/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carro de emergência

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 554/2019

CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 03.247.233/0001-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA

POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO DE EMERGÊNCIA / URGÊNCIA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.050,00

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 555/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2019

PROCESSO Nº 9899/2019-3

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carro de emergência

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 555/2019

CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 03.247.233/0001-81

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA

POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO DE EMERGÊNCIA / URGÊNCIA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.050,00

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 558/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2019

PROCESSO Nº 13773/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 558/2019

CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ: 02.405.020/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEIDE THOMAZINI SIERDOVSKI

MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COMPLETO MARCA/ FABRICANTE: UNITEC INFANTIL	UND	253,03

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 559/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2019

PROCESSO Nº 13773/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 559/2019

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO REINALDO TULIO
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS (USO HOSPITALAR) MARCA: MD FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	UND	1.450,00
02	CONJUNTO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA INFANTIL MARCA: MD FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	UND	1.450,00
03	OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA MARCA: MD FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	UND	289,90

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 560/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2019
PROCESSO Nº 13773/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 560/2019
CONTRATADA: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.185.580/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE MARTINS GOMES
VAD MEDICAL COMERCIO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS (USO HOSPITALAR) MARCA/ FABRICANTE: GOLDSTAR	UND	1.427,50
02	CONJUNTO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: GOLDSTAR	UND	2.010,00

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018

PROCESSO: Nº 18114/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2019 e seu fim em 11/12/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e o valor global de 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO.
CNPJ: 96.798.657/0001-15.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio de Souza Andrade Filho.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

PROCESSO: Nº 14466/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/12/2019 e término em 06/03/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.189.941/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Diogo de Castro Bellei Esteves

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO: Nº 16296/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2020 e término em 30/03/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: GILDJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.867.116/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 007/2020
PROCESSO nº 25730/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.282.509/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO nº 25170/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.012.387/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO nº 25175/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PSMI SOCIEDADE MEDICA LTDA**
CNPJ: 30.890.531/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rafael Farias Dantas**

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO nº 25745/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PEDRO LUIZ DE ARAUJO NETO ME**

CNPJ: 35.279.077/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Pedro Luiz de Araújo Neto**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO nº 25172/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 229.190,40 (duzentos e vinte nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.384.968/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO nº 25729/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.386.593/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 233/2019

PROCESSO nº 24530/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CLARINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.518.910/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Darcy de Andrade Regis**

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO nº 24552/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.512/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.516 de 30 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, pág. 27.
PROCESSO Nº 3236/2019.

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,15
02	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,36
03	MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE MARCA: PDX FABRICANTE: PDX	PC	1,45
04	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: META FABRICANTE: BIOMED	CX	14,52
05	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 45-80, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTO	CX	15,98
06	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTO	CX	15,98
07	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTO	CX	15,97
08	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTO	CX	15,97
09	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTO	CX	16,00

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,15
02	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,36

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
03	MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE MARCA: PDX FABRICANTE: PDX	PC	1,45
04	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: META FABRICANTE: BIOMED	CX	14,52
05	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 45-80, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONT	CX	15,98
06	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N° 15, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO KERR) EURODONT	CX	15,98
07	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N° 25, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO KERR) EURODONT	CX	15,97
08	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N° 20, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO KERR) EURODONT	CX	15,97
09	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONT	CX	16,00

Salvador, 20 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forró Tripolar", para se apresentar no dia 10 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 005/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo RJ2", para se apresentar no dia 10 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 006/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Arroche & Love", para se apresentar no dia 10 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 007/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Coisa de Acender", para se apresentar no dia 12 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 008/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Jaké", para se apresentar no dia 12 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 009/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Kart Love", para se apresentar no dia 11 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 001/2020.

Processo Nº 5930/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 819.063.315-53.

Objeto: Construção de Camelódromo na Estação de Trem da Calçada em área coberta de 287m² para abrigo de 55 (cinquenta e cinco) feirantes, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico do Edital.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor global: R\$ 167.872,94 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111200. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 2.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 09 de Janeiro 2020.

Salvador, 09 de Janeiro 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002/2020.

Processo Nº 5975/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 819.063.315-53.

Objeto: Construção de cobertura em uma área de 380m² para abrigo de 45 licenciados que hoje se encontram em abrigados em toldos irregulares, ocupando parte do estacionamento do NACS Itapuã no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do edital.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor global: R\$ 200.479,35 (duzentos mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111200. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 2.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 09 de Janeiro 2020.

Salvador, 09 de Janeiro 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 003/2020.

Processo Nº 5977/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ: 27.917.286/0001-20.

Objeto: Construção de Camelódromo em uma área coberta de 580m² para abrigo de 72 feirantes, na Rua Riachuelo - Comércio, no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor global: R\$ 400.231,16 (quatrocentos mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111200. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 2.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 09 de Janeiro 2020.

Salvador, 09 de Janeiro 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 004/2020.

Processo Nº 6208/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ: 27.917.286/0001-20.

Objeto: Construção de cobertura em uma área de 385m² para abrigo de 52 licenciados que hoje se encontram ocupando calçadas, canteiros e espaços irregulares, na Rótula da Feirinha. Entre a Estrada da Paciência e Av. Engenheiro Raymundo Carlos Noel - Cajazeiras X, no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor global: R\$ 180.436,61 (cento e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111200. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 2.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 09 de Janeiro 2020.

Salvador, 09 de Janeiro 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017543

Processo: 1622/2019

Pregão Eletrônico: 076/2019.

Objeto: gelo tipo escama 10 kg gelo, tipo escama, embalagem saco 10 kg.

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Empresa: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP

CNPJ: 05.025.744/0001-84

Valor: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017676

Processo: 4883/2018

Pregão Eletrônico: 227/2018.

Objeto: suporte para TV articulado para LCD / LED/ PLASMA 23 A 55" - suporte para TV, parede articulado, confeccionado em aço, para suportar equipamentos de LCD / LED / PLASMA de 23 a 55 polegadas, inclinação até de 15 graus, distância da parede de 10 cm, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi pó, na cor preta, acompanha: manual de instrução com jogo completo de parafusos e buchas.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Valor: R\$ 181,10 (cento e oitenta e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 216900. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017677

Processo: 4883/2018.1

Pregão Eletrônico: 227/2018.

Objeto: televisor SMART TV LED SLIM 32" televisor LED SLIM, SMART TV 32 polegadas, características gerais: tela 32 polegadas, Sistemas NTSC, PAL - M, PAL - N, ISDB - T, SMART TV, Ethernet (LAN) WI - FI integrado, conversor digital integrado, efeito de som Dolby digital, entradas mínimas de 2 HDMI e 1 USB, tensão / voltagem bivolt, acompanha manual de instruções, controle remoto; 2-pilhas AA; 1 cabo de força; garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Empresa: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19.

Valor: R\$ 1.128,39 (um mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 216900. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017678

Processo: 8266/2018

Pregão Eletrônico: 020/2019.

Objeto: extintor de incêndio a base de água classe A 10 litros. - extintor de incêndio, tipo líquido a base de água, pressurizado, com válvula em latão forjado do tipo intermitente, com manômetro, corpo: cilíndrico / em aço carbono / com tratamento de fosfatização (interno e externo) / pintura de acabamento em epóxi pó eletrostático, para incêndios da classe A, conforme normas da ABNT - NBR vigentes, registro dos órgãos competentes, selo de certificação do INMETRO data de validade,

garantia mínima 12 meses, capacidade de 10 litros.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Extintor de incêndio a base de dióxido de carbono CO2 classe BC 06 kg. - extintor de incêndio, a base de dióxido de carbono (CO2), pressurizado, com válvula em latão forjado do tipo intermitente, corpo: cilíndrico / em aço carbono / com tratamento de fosfatização (interno e externo) / pintura de acabamento em epóxi pó eletrostático, para incêndios da classe BC, conforme normas da ABNT - NBR vigentes, registro dos órgãos competentes, selo de certificação do INMETRO data de validade, garantia mínima 12 meses, capacidade de 06 kg.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: FJ FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP

CNPJ: 22.193.450/0001-80.

Valor: R\$ 3.451,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 257000. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

Salvador, 19 de dezembro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 18040/2019

PROCESSO: 755/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

VALOR: R\$ 19.092,00 (dezenove mil e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 18041/2019

PROCESSO: 755/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250433; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 18042/2019

PROCESSO: 755/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018 - SEMGE

OBJETO: Treinamento de Software do Coletor de Ponto.

EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250433; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 09 de Janeiro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2019

Contrato nº 005/2019

Processo administrativo: PR-SEMAN 1262/2019

Contratante: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

Objeto: Para todos os fins de direito, ficam alterados vários itens da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 005/2019, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas ao Termo de Referência, objeto da Concorrência Pública nº 002/2018. Bem como, fica aditado o valor de R\$ 503.747,71 (quinhentos e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor original contratado fixado na cláusula sexta do contrato.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 09/01/2020

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2016-SEMTEL

Processo nº: 2232/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 01/01/2020 e término em 30/03/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/12/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-RIBEIRO SILVA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23150/2019	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	R. A. CONSTRUÇÃO
33023/2019	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
50823/2017	JUCILEIDE G. DA CONCEIÇÃO GUERRA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50516/2018	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
61427/2019	JÁCILENE NASCIMENTO SANTOS	R. A. TERRENO
1909/2019	GENY JOSEFA DAS NEVES DIAS	DESMEMBRAMENTO
2007/2019	ANA MARIA CASALES VENTIM SANTOS	DESMEMBRAMENTO
387/2019	EDNA FRANCISCA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
2095/2019	RICARDO PINTO DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
35850/2018	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
36485/2018	UBALDO BORGES PIMENTA	P. LANÇAMENTO
37761/2018	MARIA CONCEIÇÃO CRUZ DE FARIAS	P. LANÇAMENTO
46090/2019	ARIDIA DO CARMO OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
66946/2019	VICTOR HUGO CARDOSO LIMA	P. LANÇAMENTO

Salvador 09 de Janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25372/17	PAULO PEREIRA DA SILVA	DESMEMBAMENTO
65623/19	ARLINDA MARIA P PINEIRO PASSOS	ALT. CADASTRAL
68324/19	IVONILDES SOUSA SILVA	ALT. CADASTRAL
29298/13	MGI MINAS GERAIS PATTICIPAÇÕES SA	IMUNIDADE
55561/19	EDUARDO CORREIA DA SILVA	R.P. CONSTRUTIVO
52551/19	SONIA DOS SANTOS ALVES	ALT. TITULARIDADE
28277/19	ELISABETH DE SOUZA LOPES	E. AREA TERRENO
56724/19	MARCELLE C CHAVES TEIXEIRA	CANCELAMENTO
65496/19	LIDIANE CERQUEIRA SILVA	ALT. CADASTRAL
70113/19	EDNAIR BENEDITA R DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
69913/19	GISLAINE MARIA P DE O SOUZA	ALT. TITULARIDADE
49052/19	PAULO RICARDO HOEFLING	ALT.TITULARIDADE
65812/19	CRIXENO QUEIROZ GOMES	ALT. TITULARIDADE
71058/19	LENIRA DA C. PEREIRA	ALT. CADASTRAL
65503/19	MARIZETE NUNES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70990/19	ANTONIO FERNANDO A. PINTO COELHO	R. N. OCUPAÇÃO
53089/19	CARLOS ALBERTO DOS PASSOS	ALT. TITULARIDADE
66446/19	JUAREZ SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
33558/17	ANDREIA FROES SILVEIRA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
15804/19	ARIADNE BORGES C. DE ALENCAR	DESMEMBAMENTO
21779/18	ANA MARIA C. DIAS	CANCELAMENTO
14641/18	MARIA BARRETO DO NASCIEMNTO	CANCELAMENTO
54730/19	ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	DESMEMBAMENTO
17399/19	LEOVIGILDO SILVA SOARES	R. P. CONSTRUTIVO
68642/19	ALOISIODA COSTA S. SOBRINHO	DESMEMBAMENTO
66169/19	KATIA MARIA LONGO V. B. LEAO	R. AREA TERRENO
58011/19	ALOYSIO MORAES P. JUNIOR	R. F. CORREÇÃO
1013/19	EVARISTO SOARES ANDRADE	R. A. CONSTRUÇÃO
51329/19	DIOZENIO ALVES DA SILVA	R. N. OCUPAÇÃO
12792/16	MARIAH DE M FONSECA	QUESTOES LEGAIS
58354/19	WILLIAM LOPES VIEIRA	ALT. LOGRADOURO
47202/19	LOURDES SANTOS DO NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
92794/14	ORLANDO DE SOUZA DA SILVA	ADMINISTRATIVO
14828/19	LUCAS GONZAGA ARAUJO	R. AREA TERRENO
39445/19	EDMILSON NERIS DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
17445/17	MARIA LUCILENE DE S. COSTA	R. AREA TERRENO
56922/19	ELMAR PINHEIRO OLIVEIRA	UNIFICAÇÃO AREA
70910/19	ANNA RITA PINHEIRO O. VIANA	ALT. CADASTRAL
41591/18	MARIA SOLANGE DOS S. NUNES	ALT. TITULARIDADE
69054/19	MATEUS AS TELES CORDEIRO	ALT. CADASTRAL
62936/18	TELMA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
70424/19	DEBORA VERONICA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
61449/19	SOLANGE APARECIDA DE A. PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
66489/19	MARIA ANTONIA P. GOES	ISENÇÃO
32122/18	VALMARIA CONCEIÇÃO NOPEs	R. VALOR VENAL
36720/19	REINALDO DE ANDRADE MIRANDA	R. VALOR VENAL
51114/19	VANDA MARIA FERREIRA	DESMEMBAMENTO
67249/19	ACELINO CRUZ DE BARROS	ISENÇÃO
70487/19	AGNALDO OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70773/19	ASSOCIAÇÃO BIBLICA C. L CRISTA	INCIDENCIA TRSD

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
66788/19	OLYTO DIAS NASCIMENTO JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
64665/19	DANIELA MANTA DE C. L. PONTES	ALT. TITULARIDADE
64371/19	MARINALVA ARAUJO PALMEIRA	ALT. TITULARIDADE
14323/19	NATALI FERNANDES DE J. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
68640/19	LOURENCO N. E OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69187/19	LUIZ JORGE SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
70945/19	ALBERTO S. SOUZA GRANGEON	ALT. TITULARIDADE
38544/19	JADSON CARLOS S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
71438/19	AURELIO OSVALDO DE S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
66951/19	LELIO POMARO'	ALT. TITULARIDADE
69373/19	MARCELO REGIS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
68427/19	VALDEMIRO SANTOS DA S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
66378/19	IVANITA TOSTA BARROS	ALT. TITULARIDADE
68779/19	LUIZ CLAUDIO LOBO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
1689/19	NANCY SCHUWARTZ DE C. BORGES	P. LANÇAMENTO
69604/19	CONSTRUMAR CONST INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
54412/19	NILTON DE ABREU FARIAS	ALT. LOGRADOURO
57494/19	JAIRO BOMFIM GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
68698/19	ASSOCIAÇÃO BILBLIC C. DIFUSORA	ALT. TITULARIDADE
68634/19	ALMIR ARAUJO DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
33932/19	VIVALDO TELES	R. AREA TERRENO
17301/19	SONIA MARIA DE A. SOUZA	DESMEMBAMENTO
67986/19	CARLOS ALBERTO F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
62690/19	SELMA LIMA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
63105/19	GLEIDSON DE JESUS GOMES	ALT. N. OCUPAÇÃO
62171/19	JAIRO TRINDADELUZ	ALT. TITULARIDADE
70380/19	MARIA DA A. AS TELES DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
64063/19	CONCEIÇÃO MARIA DIAS LIMA	ALT. CADASTRAL
50905/19	MARIA CRISTINA BUENO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61817/19	GABRIEL PIRES DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
61184/19	CYNTIA VIEIRA SANCHES SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
60762/19	WALTER LIMA MEDRADO	ALT. LOGRADOURO
69926/19	FRANCISCO JOSE DA C. ARAUJO	ALT. CADASTRAL
13286/15	M. DE AGUIAR COM. DE C. PETROLEO	R. VALOR VENAL
12790/169	MARIAH DE M FONSECA	R. ORDINARIO
54636/19	SILVANA DOS SANTOS C. RAMOS	ISENÇÃO
45492/19	MELQUIADES SANTANA TEIXEIRA	ISENÇÃO
19399/19	JOSELITA DOS SANTOS S. MIGUEL	CANCELAMENTO
37613/19	MARISTELA S. L. ALVES	JUNTADA DOC.
31585/19	ELISANGELA CARMO FREITAS	R. N. OCUPAÇÃO
40847/19	EDITH CARNEIRO DIAS	DESMEMBAMENTO
64897/19	JOAO A. DOS SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE
64906/19	FREDSON SOUSA REIS	ALT. CADASTRAL
61514/19	ADILTON LOPES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
61837/19	ARIOVALDO NONATO BORGES	ALT. LOGRADOURO
65860/19	IVO OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
70681/19	LUCAS DE JESUS PADILHA	ALT. TITULARIDADE
60091/19	CRAMEM LICIA S. CUNHA	ALT. TITULARIDADE
23077/18	ROBSON TADEU S. MENDES	ALT. TITULARIDADE
49193/19	ALEXANDRO DE SOUZA A. SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43106/17	JESSICA BRITO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
73300/19	SILVEIRA EMP E PART LTDA	CONS.ANDAMENTO
57084/19	ADRIANO MURICY GUIMARAES	R. A. CONSTRUÇÃO
49682/17	DIONEL DA SILVA RIBEIRO	DESMEMBAMENTO
23491/19	IVANY DE3 CARVALHO L. SANTOS	R. VALOR VENAL
29538/19	LUCAS SANTANA SOUSA	CANCELAMENTO
68729/19	JOSE ROBERTO C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
68728/19	JOSE ROBERTO C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26609/18	JURACI BISPO DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
70169/19	MARIA MAREGARETH V. DE JESUS	R. VALOR VENAL
58407/19	JJS COM DE R. RECICLAVEIS LTDA	ALT. TITULARIDADE
37466/19	ANTONIO CARLOS S. SANTOS	P. LANÇAMENTO
63390/18	CLAUDIOSE SANTANA MACHADO	P. LANÇAMENTO
35103/18	FERNANDA CAETANO FERNANDES	P. LANÇAMENTO
22944/19	RICARDO MONTEIRO DE LIMA	R. VALOR VENAL
65480/19	HELENA E. BISPO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16769/19	DANIJONES APOSTOLO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
69199/19	FILOGONIO GOMES GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
68393/19	MARIA CECILIA DE ANDRADE GOMES	ALT. TITULARIDADE
72317/19	CARLOS FRANCISCO S. AMORIM	ALT. TITULARIDADE
71360/19	DML PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 09 de janeiro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

SUB JUDICE

EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8024610-17.2019.8.05.0000, **CONVOCA sub judice** o candidato TIAGO PINHEIRO DE CARVALHO - Inscrição 926091760, para realização do Teste de Aptidão Física, **apenas da prova de EQUILIBRIO HIDROSTÁTICO**, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do teste, devendo o candidato manter-se preparado para realização da etapa.

O candidato deve obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. nº 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M nº 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

CARGO: AGENTE SALVAMENTO AQUÁTICO

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO PINHEIRO DE CARVALHO	926091760	8024610-17.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.540 de 28 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado SEDUR - CARNAVAL, Edital nº 01/2020.

Onde se lê:

3.1.1. As vagas, a função, a remuneração e a carga horária estão estabelecidas nos quadros a seguir:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR										
Função: Engenheiro Civil										
Pré-requisito/Escolaridade: Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Civil, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e experiência mínima de 1 (um) ano na função pretendida contada na data da publicação deste edital.										
Função/Turno	Carga horária / DIA Treinamento 18/02/2020	Carga horária / DIA Trabalho 20/02/2020 a 25/02/2020	Vagas AC	Vagas Negro	Vagas PCD	Vagas Totais	Remuneração			
							Valor da Hora Normal	Adicional Hora Noturna	Valor da Hora Domingo	Adicional Hora Domingo
ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO (09h às 19h)	8h	10h	4	2	1	7	R\$ 27,58	-	R\$ 55,15	-
ENGENHEIRO CIVIL - NOTURNO (19h às 05h)	8h	10h	2	2	1	5	R\$ 27,58	R\$ 5,52	R\$ 55,15	R\$ 11,03

Leia-se:

3.1.1. As vagas, a função, a remuneração e a carga horária estão estabelecidas nos quadros a seguir:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR										
Função: Engenheiro Civil										
Pré-requisito/Escolaridade: Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Civil, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e experiência mínima de 1 (um) ano na função pretendida contada na data da publicação deste edital.										
Função/Turno	Carga horária / DIA Treinamento 18/02/2020	Carga horária / DIA Trabalho 19/02/2020 a 25/02/2020	Vagas AC	Vagas Negro	Vagas PCD	Vagas Totais	Remuneração			
							Valor da Hora Normal	Adicional Hora Noturna	Valor da Hora Domingo	Adicional Hora Domingo
ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO (09h às 19h)	8h	10h	4	2	1	7	R\$ 27,58	-	R\$ 55,15	-
ENGENHEIRO CIVIL - NOTURNO (19h às 05h)	8h	10h	2	2	1	5	R\$ 27,58	R\$ 5,52	R\$ 55,15	R\$ 11,03

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO N.º 005/2019

No Comunicado nº 005/2019, publicada no DOM nº 7.536 de 21/12/2019 a 23/12/2019, fl.26, referente à homologação das chapas vencedoras que concorreram a Eleição 2019, aos Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador,

ONDE SE LÊ:

643	ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	1	IVONETE CINTRA ROSA BARRETO CALDAS	DIRETOR
			KARINE SANTA ANA PAGANELES DE JESUS	VICE-MATUTINO
			RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	VICE-VESPERTINO

LEIA-SE:

643	ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	1	IVONETE CINTRA ROSA BARRETO CALDAS	DIRETOR
			KARINE SANTA ANA PAGANELES DE JESUS	VICE-MATUTINO
			RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	VICE-VESPERTINO
			GERUSA CAMPOS MOTA TELLES DE MACÊDO	VICE-NOTURNO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricionais.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 06/2020 - PROC. N.º 315/2020

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 07/2020 - PROC. N.º 325/2020

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 08/2020 - PROC. N.º 318/2020

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 09/2020 - PROC. N.º 323/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0036/2020, aquisição de Equipamento para Controle de pragas, doenças e geadas (**Termonebulizador tipo fog**), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no controle do *Culex quinquefasciatus* (muriçoca), no Município de Salvador / Bahia. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 17 de janeiro de 2020.**

O processo administrativo n.º 20892/2019, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0043/2020, aquisição do medicamento: **Somatropina 6mg**, visando atendimento de demanda de Ação Judicial para a paciente B.I.P.S.N. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 17 de janeiro de 2020.**

O processo administrativo n.º 179/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de pendência da Carteira de Identidade no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação de Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5.º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
OTTO CELESTINO DA SILVA NETO	3111438
ALDO DA SILVA CERQUEIRA	3130822

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SMS, 08 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 600927/2019 AUTUADO: Advance Patrimonial S.A

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por não ter atendido a Notificação n.º 2610032885, solicita que seja retirado o grupo gerador instalado em local não permitido.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237.º do Decreto 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 600927/2019 AUTUADO: Advance Patrimonial S.A

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar que o endereço do Auto de Infração é Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Bairro Caminho das Árvores, Salvador/Bahia.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606965/2019 AUTUADO: Cristiana Moura dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por iniciar obra de reparos gerais sem a devida licença emitida pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7.º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603799/2019 AUTUADO: Supermercado Boca do Rio Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por não ter atendido a Notificação n.º 2710030822, solicita que promovesse o recuo de 1,20 metros do gradil para dentro do imóvel visando assegurar a vida dos transeuntes.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237.º do Decreto 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603978/2019 AUTUADO: Favela Bar Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por exercer atividade de bar comercializando bebidas sem autorização emitida pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8.º do Decreto 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604464/2019 AUTUADO: Reginaldo Lima da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por dar prosseguimento na construção embargada pela SEDUR, Artigo Infringido: Art. 61, Inciso III da Lei n.º 9.281/17; CPF do atuado n.º 682.535.595-34.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605242/2019 AUTUADO: Ultra Som Serviços Médicos Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar endereço onde se lê: Av. Juracy Magalhães Júnior, n.º 1120 - Horto Florestal, leia-se: Av. Juracy Magalhães Júnior, n.º 1122 - Rio Vermelho.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2610037009/2019 AUTUADO: Santa Mônica Empreendimentos Hoteleiro

Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica concedido prazo de 30(trinta) dias, para atendimento a Notificação Especial n.º170965.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC N.º 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Torna público o resultado do processo de seleção de projeto cultural inscrito por meio do Edital de Chamamento Resolução CAPC n.º 001 de 31 de janeiro de 2019, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de seleção de projetos culturais do Edital de Chamamento Resolução CAPC n.º 001 de 31 de janeiro de 2019, Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos n.º 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e n.º 29.600 de 02 de abril de 2018, da Lei Municipal n.º 8.551/2014, da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas na Resolução CAPC n.º 001 de 31 de janeiro de 2019.

1. Projetos aprovados:



ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
8170	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	DOMINGUEIRAS	SOB A DIREÇÃO ARTÍSTICA DE DANIEL ARCADES, DIREÇÃO MUSICAL DO MAESTRO YACOCE SIMÕES E CURADORIA LITERÁRIA DE PALOMA AMADO, A MAMETTO, GRUPO BAIANO CONDUZIDO POR ANA MAMETTO, REALIZARÁ O ESPETÁCULO MUSICAL "O MAR DE CAYMI E VINÍCIUS", CONCEBIDO DURANTE A CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DESSES DOIS ÍCONES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, TRAZENDO AO PÚBLICO UMA APRESENTAÇÃO QUE EXPÕE ARTISTICAMENTE ELEMENTOS MARCANES NA OBRA DOS DOIS: A MÚSICA, A POESIA E O MAR, DURANTE QUATRO DOMINGOS, ENTRE MARÇO E ABRIL DE 2020. COM A PRESENÇA DE GRANDES NOMES DA CENA MUSICAL BAIANA, ALÉM DE ESCRITORES E POETAS.
8235	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL IRIS	FESTIVAL AFROBAHIA DE ARTE E CULTURA	OCORRERÁ EM 2020, COM ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS, CULMINANDO NA REALIZAÇÃO DE UM GRANDE FESTIVAL. PARA ENVOLVER A POPULAÇÃO LOCAL, SERÁ REALIZADO O CURSO DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO ORI - JOVENS EMPREENDEDORES, COM MICRO FESTIVAIS CULTURAIS QUE SE PROPÕEM A GERAR OPORTUNIDADE PARA OS ALUNOS DO CURSO E DAR VISIBILIDADE ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS LOCALIDADES ATENDIDAS.

1.1 O Agente Cultural Proponente deve apresentar comprovante de depósito realizado pelo Contribuinte Incentivador informado no ato de inscrição do projeto no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação da aprovação do projeto.

1.2 No caso da não realização do primeiro depósito dentro do prazo estabelecido, o projeto terá, automaticamente, o incentivo cancelado, podendo, no entanto, ser inscrito novamente.

1.3 O depósito das demais parcelas deve seguir rigorosamente o cronograma de execução e desembolso do projeto.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente da Comissão de Avaliação Técnica da SALTUR, designada pela Portaria n.º 032/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Credenciamento Público n.º 004/2019, para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais, inclusive PCD'S - pessoas com deficiência, domiciliados em Salvador, visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, no âmbito do município de Salvador, nos termos do edital e seus anexos.

PROCESSO: 510/2019 - SALTUR

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Geral da Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - FENACAB, no uso de suas atribuições com o Artigo 56 Letra "A" do Estatuto, convoca seus Filiados e Coordenadores Regionais a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em sua Sede Social na Rua Portas do Carmo n.º. 39 1º Andar Pelourinho - Salvador/BA, no dia 15 de janeiro de 2020, com as seguintes ordens do dia:

1 - Leitura da Ata anterior;

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 10/01/2020 a 31/01/2020.

DO HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo das Prefeituras Bairros, conforme Anexo IV - Administrações Regionais e respectivos Bairros - Salvador - Bahia, de 08h às 12h e das 13h às 17h.

O Edital do Chamamento Público se encontra à disposição dos interessados para acesso a partir do dia 10/01/2020 no site www.saltur.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

CRISTIANA FIGUEIREDO ALVES
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica para o Chamamento Público n.º 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA O Sr. **Luiz Clasto Reis**, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Peixaria/Varejista, no Mercado Municipal Popular - Setor 01, Box 09, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO DE CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 116/2020, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, resolve NOTIFICAR o permissionário pelos seguintes motivos:

1 - Notificação Preliminar n.º 145537 de 03/10/2019 - Inadimplência com o pagamento despesas comuns - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo aos meses: julho a setembro/2019.

2 - Suspensão expedida em 09/10/2019 - Inadimplência com o pagamento despesas comuns - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo aos meses: julho a setembro/2019.

5 - Notificação Preliminar n.º 144625 de 03/01/2020 - Box fechado por mais de 30 (trinta) dias - Art.20º, Inc.III e Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, para SANEAR as causas que motivam essa notificação e apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntado, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Geral da Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - FENACAB, no uso de suas atribuições com o Artigo 56 Letra "A" do Estatuto, convoca seus Filiados e Coordenadores Regionais a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em sua Sede Social na Rua Portas do Carmo n.º. 39 1º Andar Pelourinho - Salvador/BA, no dia 15 de janeiro de 2020, com as seguintes ordens do dia:

1 - Leitura da Ata anterior;

2 - Apresentação do Relatório das Atividades da Diretoria Executiva do exercício de 2019;

3 - Prestação de Contas do exercício 2019, com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal;

4 - Eleição da Diretoria Executiva Nacional para o quadriênio do ano de 2020 à 2024.

Á primeira convocação será às 9:00 hs, a segunda meia hora depois com qualquer numero.

Salvador, 09-01-2020.

Bel. **GENALDO LEMOS DO COUTO**
Presidente da Assembléia Geral da Fenacab



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.